

POLÍCIA

MILITAR
DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DA CPP**

**QUADRO DE ACESSO DE PRAÇAS
DEZEMBRO 2013**

1. QPPM**1.1. A SubTenente****1.1.1. Remanescentes por Merecimento**

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	101093-3	JOSE LUIS BARBOSA DOS SANTOS	50 BPM/11 RPM	18,30
2	84354-0	JOSE ANTONIO DINIZ<impedido>	7 BPM/7 RPM	18,26

1.1.2. Remanescentes por Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade
1	85771-4	ENIO MARCOS DE OLIVEIRA<impedido>	35 BPM/3 RPM

1.1.3. Turma 1989 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade
1	89807-2	EDILBERTO GONCALVES	32 BPM/9 RPM
2	87273-9	ELIAS ALVES DE SOUZA	5 BPM/1 RPM
3	91795-5	EUFLASIO CALDEIRA ROCHA	24 CIA PM IND/15 RPM
4	85440-6	JAIR ACACIO HONORIO	CGDOC/DRH
5	68943-0	JOAO MACHADO NETO	6 BPM/8 RPM
6	83147-9	JOSE NILTON ALVES DE AGUILAR	DAL
7	100663-4	RENATO JOSE DO NASCIMENTO	9 BPM/13 RPM

1.1.4. Turma 1990 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	83756-7	HOMERO LOPES DOS SANTOS FILHO	26 CIA PM IND/15 RPM	19,24
2	81696-7	GIL BAPTISTA	4 RPM	19,09
3	82835-0	JANIO RAFAEL BARBOSA	CAE	19,00
4	83748-4	IRAMES BATISTA DA COSTA <impedido>	19 BPM/15 RPM	18,96
5	96467-6	ANTONIO CARLOS PINTO DA SILVA	RCAT/CPE	18,87
6	87703-5	VALDSON GERALDO CAIXETA DE CARVALHO	15 BPM/10 RPM	18,85
7	94011-4	HERNANE FERNANDES DA SILVA	2 CIA PM IND/11 RPM	18,82

8	88188-8	VANDERLI DOMINGOS DO AMARAL	4 BPM/5 RPM	18,81
---	---------	-----------------------------	-------------	-------

1.1.5. Turma 1991 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	100759-0	VILMA APARECIDA DA CRUZ	GMG	19,30
2	91366-5	PAULO LUCIANO DA COSTA	CICOP/DAOP	19,11
3	91197-4	GELIO FERREIRA DA CUNHA	47 BPM/4 RPM	19,08
4	94503-0	FRANCISCO CHARLES SANTOS	50 BPM/11 RPM	19,06
5	103713-4	VANDERLEY JOAO DA MOTA	CAP	19,04
6	89981-5	DOUGLAS ALVES DA SILVA	12 BPM/18 RPM	19,00
7	93997-5	MARCO ANTONIO NARCISO	11 BPM/12 RPM	18,99
8	97178-8	JUVENAL LUIS DE CARVALHO	4 BPM/5 RPM	18,97
9	85025-5	REGINALDO FERREIRA FILHO	4 RPM	18,90
10	84047-0	MARCIO EDUARDO SOARES	BTL ROTAM/CPE	18,88
11	97303-2	ROMERO HARAMOTO	2 BPM/4 RPM	18,86

1.1.6. Turma 1992 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	87112-9	ARY FERREIRA LIMA	CTS/DTS	19,30
2	92068-6	SILVANY TORRES MENDES	4 CIA PM IND MAT/4 RPM	19,22
3	101752-4	HUMBERTO ARMANDO DE VASCONCELOS	11 BPM/12 RPM	19,17
4	107153-9	RICARDO SILVEIRA PAIVA	9 BPM/13 RPM	19,09
5	106443-5	HEITOR NAZARE CARVALHO	38 BPM/13 RPM	19,08
6	99731-2	PAULO SERGIO BARROS	BTL RPAER/CPE	19,07
7	87717-5	ANGELO DIVINO FERNANDES	10 CIA PM IND MAT/10 RPM	19,07
8	94308-4	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	8 RPM	19,07
9	99105-9	JOAO TAVARES DA CRUZ JUNIOR	CICOP/DAOP	19,06
10	96355-3	KACIO EDMIR DA SILVA	14 RPM	19,06
11	92890-3	GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	3 BPM/14 RPM	19,05
12	107152-1	SANDRO CARDOSO DOS SANTOS	CTT/DTS	19,03
13	99376-6	ISNARD FRANCISCO BARBOSA AGUILAR	BTL RPAER/CPE	19,03
14	91555-3	EDVALDO LUIZ DA SILVA	39 BPM/2 RPM	19,02
15	99640-5	JULIO MARIA GOMES DA SILVA	12 CIA PM IND MAT/12 RPM	19,01
16	99244-6	AGUINALDO NONATO BARBOSA	3 CIA M ESP/3 RPM	18,98

1.1.7. Turma 1993 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	88721-6	TANIA MARIA MELGACO	3 RPM	19,19
2	97874-2	PAULO SERGIO GUERRA	17 CIA PM IND MAT/17 RPM	19,19
3	92155-1	CARLOS ROBERTO DA SILVA	21 BPM/4 RPM	19,18
4	93979-3	JOAO RENATO DIAS RAMOS	10 BPM/11 RPM	19,17
5	91287-3	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	11 RPM	19,16
6	82432-6	KLEBER GERALDO DE SOUSA	EFO	19,15
7	98754-5	ORLANDO EUFRASIO DANTAS V JUNIOR	19 BPM/15 RPM	19,15
8	86566-7	MARCOS GERALDO CESAR ARAUJO	13 CIA PM IND MAT/13 RPM	19,15
9	101727-6	ARLINDO HENRIQUE GAMA	11 BPM/12 RPM	19,15
10	88777-8	VALERIA MODESTO ILGES	4 RPM	19,11
11	89520-1	GLAYSON FURTADO DE LIMA	RCAT/CPE	19,10
12	94594-9	SERGIO APARECIDO CORREA	HPM	19,10
13	101235-0	EDNEY FERREIRA DE OLIVEIRA	HPM	19,07
14	103731-6	LUCIANO CARDOSO SIMOES	8 CIA M ESP/8 RPM	19,06
15	85595-7	VAGMAR ROCHA DE MIRANDA	42 BPM/14 RPM	19,06
16	96751-3	CLEVER ANDRE SALDANHA DE ARAUJO	13 BPM/1 RPM	19,06
17	98455-9	VALDIR FERNANDES TEIXEIRA	14 BPM/12 RPM	19,05
18	93463-8	EDSON VITAL BELIZARIO	7 CIA PM IND/2 RPM	19,05
19	99791-6	ADRIANO LOPES ARANTES	22 BPM/1 RPM	19,04
20	92072-8	RICARDO DOS SANTOS GREGORIO	4 CIA M ESP/4 RPM	19,04
21	97329-7	EDSON VANDER DE CARVALHO PORTO	DINT	19,04
22	101908-2	ANDERSON DIAS DE ASSIS	8 RPM	19,04
23	106816-2	JOAO CARLOS MARQUES	18 CIA PM IND/18 RPM	19,03
24	103775-3	SILVIO GONCALVES RODRIGUES	10 BPM/11 RPM	19,03
25	97363-6	MISAEEL BARBOSA AMARAL	39 BPM/2 RPM	19,02
26	87341-4	ROBERTO FERREIRA LIMA	2 CIA PM IND/11 RPM	19,02
27	104894-1	ADILSON VIEIRA	HPM	19,01
28	100694-9	ELIONE CUSTODIO DIAS	HPM	19,00
29	89916-1	MARCOS FERNANDO DA ROCHA	37 BPM/5 RPM	19,00
30	88014-6	MILTON MADALENO DA SILVA	RCAT/CPE	18,99
31	86581-6	JOAO OTAVIANO DA SILVA	7 BPM/7 RPM	18,99
32	104937-8	RICARDO MAURICIO DA SILVA	CFARM	18,99
33	98689-3	REINALDO MARTINS BAZILIO	18 CIA PM IND MAT/18 RPM	18,99

1.1.8. Turma 1994 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	86224-3	JOSE ROBERTO MISAEL DA SILVA	10 RPM	19,41
2	84044-7	JOSE ROBERTO RODRIGUES	29 BPM/18 RPM	19,40
3	97266-1	ELIAS MARCELINO ROSA	49 BPM/1 RPM	19,34
4	92571-9	SERGIO ZAPPAROLLI	12 BPM/18 RPM	19,31
5	93525-4	GELVANIO LEANDRO GONCALVES	CTP	19,29
6	84463-9	SERGIO RICARDO EVANGELISTA	RCAT/CPE	19,27
7	101141-0	ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA	7 CIA PM IND/2 RPM	19,23
8	104143-3	ROSANGELA ANDRADE PEREIRA SANTOS	GMG	19,23
9	92087-6	JULIO CESAR DE ALMEIDA	4 CIA PM IND MAT/4 RPM	19,23
10	92365-6	AILTON SEBASTIAO DE SOUZA	6 RPM	19,22
11	85508-0	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	24 BPM/6 RPM	19,21
12	106135-7	GEOVANI PACHECO SILVA	4 BPM/5 RPM	19,21
13	90729-5	PAULO NILSON VERLY	12 CIA PM IND MAT/12 RPM	19,21
14	103559-1	ANDERSON LUIZ FAZZION	24 BPM/6 RPM	19,21
15	95183-0	IVAN MENDES PEREIRA	13 BPM/1 RPM	19,21
16	104406-4	JOSE LORENCO DE MOURA	41 BPM/1 RPM	19,19
17	89607-6	EULER AUXILIADOR DE LANA	BTL RPAER/CPE	19,17
18	107993-8	GILENIO FERREIRA DA CRUZ	BTL ROTAM/CPE	19,16
19	103585-6	MARIO LUIZ DA SILVA	38 BPM/13 RPM	19,16
20	91222-0	MARCEDO MARTINS DE ANDRADE	10 BPM/11 RPM	19,15
21	101435-6	ADILSON CESAR LOPES GOMES	14 BPM/12 RPM	19,14
22	91902-7	MARCILIO FERREIRA DO CARMO	AJ-G	19,13
23	100715-2	ARACELI CLAUDINO DA SILVA	15 BPM/10 RPM	19,13
24	98315-5	NEY ROBERTO BICALHO	18 BPM/2 RPM	19,13
25	106380-9	FRANCIS ANGELO GUIMARAES	25 BPM/14 RPM	19,12
26	102133-6	ANTONIO JOSE FRANCISQUINI	58 BPM/12 RPM	19,11
27	91194-1	JULIMAR ALFREDO DE PAULA	5 BPM/1 RPM	19,10
28	87788-6	LINDEMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	49 BPM/1 RPM	19,09
29	104256-3	ROGERIO APARECIDO DE PAIVA	4 CIA M ESP/4 RPM	19,09
30	101670-8	HUDSON SILVA GOMES	DINT	19,09
31	106286-8	JOAO CEZAR GUSMAO PEREIRA	55 BPM/14 RPM	19,09
32	91062-0	ROBERTO ORNELIO DA SILVA	14 BPM/12 RPM	19,08
33	99122-4	VALMIR NICODEMOS LEAL	49 BPM/1 RPM	19,08
34	97392-5	RONALDO DA SILVA LIMA	49 BPM/1 RPM	19,08
35	89045-9	ADELMO DOS SANTOS	23 BPM/7 RPM	19,08
36	103569-0	FABIO ADRIANO ANDRADE GOMES	13 CIA PM IND MAT/13 RPM	19,08
37	87360-4	ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	11 RPM	19,08

38	98881-6	MAURICIO EUSTAQUIO DINIZ	49 BPM/1 RPM	19,08
39	86019-7	MARCONI LUIZ DA SILVA	12 RPM	19,07
40	107877-3	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	CMB/DAL	19,07
41	99552-2	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	15 CIA PM IND/3 RPM	19,07
42	102861-2	JOSE EDUARDO DA SILVA	15 BPM/10 RPM	19,06
43	108398-9	FACIOEDINO LEITE DE OLIVEIRA	51 BPM/11 RPM	19,05
44	91553-8	AGNALDO ARAUJO BRITO	13 BPM/1 RPM	19,05
45	105588-8	GLAUCIO COSTA XAVIER	15 CIA PM IND MAT/15 RPM	19,05
46	105406-3	ROBERT HUDSON ROCHA	BPTRAN/1 RPM	19,05
47	103675-5	HELBERT AGOSTINHO ALVES	6 BPM/8 RPM	19,05
48	105567-2	RIVELINO DELGADO DE ARAUJO	15 RPM	19,04
49	103376-0	SILVERIO HAYZER CAETANO	BPGD/CPE	19,04
50	98812-1	ADEMAR MEIRELES FERREIRA FILHO	CICOP/DAOP	19,04
51	103390-1	WEBERSON NOVAES VIEIRA	22 BPM/1 RPM	19,03
52	86919-8	JOSE MARIA DE AZEVEDO	CICOP/DAOP	19,03
53	105720-7	STEFANI LUIS DE ALMEIDA	CICOP/DAOP	19,03
54	99146-3	MAURO LOPES CAMILO	BTL ROTAM/CPE	19,01
55	98150-6	ADAILTON MILAGRES FERRAO	13 RPM	19,01
56	103459-4	GERALDO MAGELA DE SOUSA	37 BPM/5 RPM	19,01
57	99653-8	JOSE FAUSTINO SOARES	18 RPM	19,01
58	100447-2	JOSE PETRONIO COSTA	CAE	18,99
59	89793-4	WELLINGTON SIMEI SOARES	7 CIA PM IND/2 RPM	18,98
60	106489-8	AGNALDO JOSE RODRIGUES	9 BPM/13 RPM	18,98
61	108658-6	WIDSON GOMES DOS SANTOS	19 CIA PM IND/7 RPM	18,98
62	107355-0	GETULIO QUEIROGA DE FIGUEIREDO	7 CIA PM IND/2 RPM	18,98
63	103573-2	HENRIQUE ALEIXO DE PAULA FILHO	31 BPM/13 RPM	18,95
64	101246-7	GLAUCO DE OLIVEIRA BARROS	CICOP/DAOP	18,95

1.2. A Primeiro Sargento

1.2.1. Remanescentes por Merecimento

Ordem	N° Polícia	2 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	121708-2	MARBEL RODRIGUES DE OLIVEIRA<impedido>	55 BPM/14 RPM	18,51
2	116971-3	EDNALDO REGIO DE LIMA<impedido>	32 BPM/9 RPM	18,37
3	102126-0	ADRIANO DE OLIVEIRA<impedido>	22 BPM/1 RPM	18,26
4	95683-9	JESUS FERNANDES DE ANDRADE<impedido>	57 BPM/17 RPM	18,00
5	98265-2	CLEUDEIR LAURIANO DA SILVA<impedido>	14 BPM/12 RPM	17,00

6	101505-6	PEDRO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO<impedido>	55 BPM/14 RPM	17,00
---	----------	--	---------------	-------

1.2.2. Remanescentes por Antiguidade

Ordem	N° Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	92198-1	FRANCELINO FERREIRA JUNIOR<impedido>	4 RPM
2	110308-4	GLAYSON CRISTIANO ALVES<impedido>	CICOP/DAOP
3	92251-8	HAROLDO LOPES DA SILVA<impedido>	9 RPM
4	108866-5	HERCULES IGLESIAS PEREIRA	6 BPM/8 RPM
5	110998-2	IVAN GILSON FERREIRA<impedido>	22 BPM/1 RPM
6	90089-4	JOSE AILDES FERREIRA DA CRUZ<impedido>	25 CIA PM IND/8 RPM
7	94444-7	JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA<impedido>	37 BPM/5 RPM
8	99053-1	JUAREZ DE PAULA FIALHO<impedido>	13 BPM/1 RPM
9	85167-5	LEVIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA<impedido>	17 BPM/9 RPM
10	107372-5	MARCUS VINICIUS DA SILVA<impedido>	5 BPM/1 RPM
11	106245-4	MARIO JORGE FERREIRA<impedido>	25 BPM/14 RPM
12	91579-3	NILTON LUCIO DE LIMA<impedido>	42 BPM/14 RPM
13	97490-7	OSVALDO LADEIA<impedido>	35 BPM/3 RPM
14	94886-9	RONALDO WASHINGTON DE ALMEIDA<impedido>	31 BPM/13 RPM

1.2.3. Turma 1992 Critério: Antiguidade

Ordem	N° Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	92754-1	NEMESIO EURIPEDES ROSADO	9 RPM

1.2.4. Turma 1993 Critério: Antiguidade

Ordem	N° Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	89650-6	JOSE GERALDO FERNANDES	17 CIA PM IND/12 RPM
2	85880-3	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA	16 BPM/1 RPM

1.2.5. Turma 1994 Critério: Antiguidade

Ordem	N° Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	102119-5	WALTER PEPEO FILHO	2 BPM/4 RPM

1.2.6. Turma 1995 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	92604-8	ALTAIR NEPOMUCENO DA SILVA	GATE/CPE
2	110984-2	CLAUDIO CESAR DO ROSARIO	10 BPM/11 RPM
3	107013-5	MARCIO WALACE DE AZEVEDO	32 BPM/9 RPM
4	96085-6	SILAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	8 RPM

1.2.7. Turma 1996 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	86258-1	FRANCISCO SALES S DE OLIVEIRA	6 BPM/8 RPM
2	108477-1	JOAO NILSON ROCHA	10 BPM/11 RPM

1.2.8. Turma 1997 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	106471-6	ADVAIL RESENDE DIAS	38 BPM/13 RPM
2	122464-1	ANDERSON JOSE DA SILVA	37 BPM/5 RPM
3	107412-9	ANDREY FARIA DE OLIVEIRA <impedido>	32 BPM/9 RPM
4	111286-1	ANGELO OLIVEIRA DUMONT	17 CIA PM IND/12 RPM
5	101363-0	ANTONIO GUIMARAES FILHO	11 CIA PM IND MAT/11 RPM
6	118321-9	CARLOS ALBERTO JARDIM THEES <impedido>	2 BPM/4 RPM
7	107325-3	CLAUDIO ALVES DE MESQUITA	43 BPM/8 RPM
8	111089-9	CLAUDIO CESAR DUARTE	8 CIA M ESP/8 RPM
9	89982-3	EDISON LUIS DE JESUS	20 CIA PM IND/18 RPM
10	106704-0	EDUARDO RODRIGUES SOUTO	30 BPM/11 RPM
11	106693-5	GENIVALDO VIEIRA FROES	39 BPM/2 RPM
12	119018-0	GILMAR GONCALVES DA SILVEIRA	BPE/CPE
13	105317-2	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	30 BPM/11 RPM
14	121490-7	LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA	2 BPM/4 RPM
15	110610-3	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	43 BPM/8 RPM
16	106280-1	MARCELO BATISTA DE ARAUJO	15 BPM/10 RPM
17	121860-1	MARCIO BARBOSA MARQUES	42 BPM/14 RPM
18	99294-1	MARCIO MAXIMILIANUS VIEIRA	GATE/CPE
19	109265-9	NOE OLIVEIRA DUMONT <impedido>	25 CIA PM IND/8 RPM

20	122672-9	RICARDO ALVES DE MELLO ROCHA	18 CIA PM IND/18 RPM
----	----------	------------------------------	----------------------

1.2.9. Turma 1998 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	85407-5	CARLOS MAGNO GODINHO DA COSTA	1 BPM/1 RPM	19,22
2	90366-6	WANDER CIMINO ROSA	9 BPM/13 RPM	19,18
3	115921-9	ANGELICA DA SILVA ROSA	46 BPM/10 RPM	19,16
4	106292-6	MAXIMO GUIMARAES	37 BPM/5 RPM	19,11
5	115913-6	MILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	43 BPM/8 RPM	19,08
6	108227-0	EVANDRO CORREA MESSIAS	47 BPM/4 RPM	19,03
7	108390-6	CELIA MARA DA CRUZ AZEVEDO	17 RPM	19,03
8	122518-4	ROSINEIA FRANCISCO	4 CIA PM IND MAT/4 RPM	19,02
9	111161-6	GUILHERME DOS PRAZERES MARQUES	36 BPM/3 RPM	19,01
10	121121-8	ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	APM	19,00
11	108371-6	ANTONIO MERCIO RODRIGUES DA SILVA	50 BPM/11 RPM	18,93
12	96891-7	LELIO AGUILAR FAGUNDES	BTL RPAER/CPE	18,92
13	120709-1	RUBENS ALVARO CAVALCANTE	BTL RPAER/CPE	18,88
14	118109-8	ZENILSON MARCELO DE SOUZA	4 BPM/5 RPM	18,87
15	123495-4	CLAYTON ALEXANDER DE ABREU	4 BPM/5 RPM	18,87
16	113143-2	AURELIA A CYRINO OLIVEIRA	39 BPM/2 RPM	18,84
17	115039-0	DIMAS LUCIANO SOARES	20 CIA PM IND/18 RPM	18,84

1.2.10. Turma 1999 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	111622-7	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA SOARES	25 BPM/14 RPM	19,23
2	119383-8	JULIO CESAR SOARES RAIMUNDO	19 BPM/15 RPM	19,21
3	102496-7	NILSON BERNARDO SILVA	40 BPM/2 RPM	19,21
4	101993-4	LUCIANO FERREIRA RAMOS	15 RPM	19,21
5	119115-4	RAQUEL PAULINELLI SILVA	9 BPM/13 RPM	19,21
6	116929-1	GLAUCIO ALONSO BORGES	CIA PM MAMB/CPE	19,21
7	110992-5	WALTERLIN SOARES TORRES	14 CIA PM IND MAT/14 RPM	19,21
8	101855-5	MARLY BARBOSA SANTOS	42 BPM/14 RPM	19,20
9	110867-9	SANDRA VANESSA DA SILVA GOMES	CPM	19,19
10	87697-9	FLAVIO DA CRUZ	BTL ROTAM/CPE	19,18
11	117323-6	CASSIUS ELIAS DA SILVA	1 BPM/1 RPM	19,17
12	105962-5	JERRY ADRIANI GUIMARAES VIEIRA	49 BPM/1 RPM	19,15
13	111338-0	VANDEIR LUIS BARBOSA	1 CIA PM IND/3 RPM	19,14

14	109133-9	DIMAS NASCIMENTO LIMA	CRS	19,14
15	87115-2	CLAUDIO EUSTAQUIO DA SILVA	BPE/CPE	19,14
16	102879-4	LOURIVAL REIS DOS SANTOS	8 BPM/6 RPM	19,13
17	123852-6	CLAUDIO COELHO DA SILVA	6 BPM/8 RPM	19,13
18	111311-7	CRISTIANO JOSE DA SILVA	31 BPM/13 RPM	19,13
19	109969-6	ROGERIO LUIS BATISTA	15 BPM/10 RPM	19,12
20	108591-9	DIVA LUCIA DE OLIVEIRA	10 RPM	19,12
21	115161-2	EDILSON GERALDO DAS NEVES	13 CIA PM IND MAT/13 RPM	19,11
22	111372-9	ROBERTO REVELINO RIBEIRO	31 BPM/13 RPM	19,11
23	115576-1	DELFINO GOMES DOS SANTOS	34 BPM/1 RPM	19,10
24	123949-0	MARCELO MAGALHAES ARAUJO	CRS	19,10
25	107839-3	MARCUS AUGUSTO DA SILVA	14 CIA PM IND MAT/14 RPM	19,10
26	85265-7	ARTUR FERREIRA SALES NETO	34 BPM/1 RPM	19,10
27	110087-4	NORTON RODRIGUES LIMA	18 BPM/2 RPM	19,09
28	105413-9	SERGIO RODRIGUES DA CRUZ	BPE/CPE	19,09
29	122532-5	MONICA APARECIDA P JANUARIO	HPM	19,09
30	114947-5	WALLACE LAZARO R LOPES	36 BPM/3 RPM	19,09

1.2.11. Turma 2000 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	121675-3	WEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	11 RPM	19,39
2	102571-7	MARCOS BIANQUINI BALMANT	49 BPM/1 RPM	19,33
3	113729-8	TANIA MARA BASTOS DE AQUINO	CMI/DAL	19,32
4	123784-1	OSVALDO GONTIJO DE CAMPOS FILHO	19 CIA PM IND/7 RPM	19,30
5	115641-3	FLAVIA KELI PEREIRA LEITE	HPM	19,29
6	120413-0	MONICA LUCINHA CHAGAS SILVA	13 CIA PM IND MAT/13 RPM	19,28
7	125526-4	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	BTL RPAER/CPE	19,26
8	113275-2	RENATO OLIVEIRA SILVA	15 RPM	19,24
9	112005-4	FABIAN GERALDO DA SILVA	APM	19,23
10	120566-5	HELIO CARLOS ALVES SANTANA	BPE/CPE	19,23
11	109204-8	EDMAR PEREIRA GUSMAO	BTL RPAER/CPE	19,23
12	113706-6	CARLOS ANTONIO LOURENCO	37 BPM/5 RPM	19,22
13	122547-3	FABIOLA DA FONSECA SANTOS	CICOP/DAOP	19,22
14	119214-5	RANGEL GOMES MONTES	47 BPM/4 RPM	19,21
15	112473-4	MARCELO SILVA	47 BPM/4 RPM	19,19
16	125301-2	ERIELE FERNANDES COELHO	2 BPM/4 RPM	19,17
17	117719-5	VINICIUS EDUARDO MATEUS PEREIRA	16 CIA PM IND MAT/16 RPM	19,16
18	121544-1	EMERSON FELIX NETO DOS SANTOS	9 BPM/13 RPM	19,15

19	112059-1	GILBERTO GERALDO DA SILVA	13 CIA PM IND/7 RPM	19,14
20	114077-1	ROGERIO FREITAS TEIXEIRA	BPGD/CPE	19,12
21	115333-7	FRADIK ALVES DE SOUZA	27 CIA PM IND/17 RPM	19,12
22	125156-0	LUIS CARLOS GONCALVES	25 BPM/14 RPM	19,11
23	111608-6	VALERIA LEMOS PITANGUI	42 BPM/14 RPM	19,09
24	110929-7	REINALDO JOSE DE OLIVEIRA	22 BPM/1 RPM	19,09
25	125455-6	CEZARIO JOSE DE ARAUJO	11 BPM/12 RPM	19,08
26	115706-4	MARCIO PEREIRA MENDONCA	34 BPM/1 RPM	19,08

1.3. A Segundo Sargento

1.3.1. Remanescentes por Merecimento

Ordem	N° Polícia	3 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	127870-4	EVANDRO NASCIMENTO BEZERRA<impedido>	11 BPM/12 RPM	18,67
2	135361-4	WALDIR AVELINO DELFINO AMARAL<impedido>	8 BPM/6 RPM	18,63
3	126793-9	WILLIAN TEIXEIRA GODINHO<impedido>	13 BPM/1 RPM	18,00
4	120125-0	CARLOS ANTONIO DE ASSIS<impedido>	CAE	17,00

1.3.2. Remanescentes por Antiguidade

Ordem	N° Polícia	3 SGT incluídos	Unidade
1	121102-8	ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO<impedido>	53 BPM/9 RPM
2	103805-8	ANGELO DE ANDRADE<impedido>	25 CIA PM IND/8 RPM
3	111090-7	CLESIO MARTINS DOS SANTOS<impedido>	8 RPM
4	99292-5	DESION TERCENIO<impedido>	28 BPM/16 RPM
5	121074-9	DJAIMISON SARAIVA RODRIGUES<impedido>	45 BPM/16 RPM
6	131220-6	HERCULES BENITEZ AMANCIO<impedido>	6 CIA PM IND/4 RPM
7	105543-3	JOAO BISPO ARAUJO<impedido>	19 BPM/15 RPM
8	103128-5	JOAO RICARDO REZENDE<impedido>	3 BPM/14 RPM
9	87352-1	JOSE DELFINO DE ABREU JUNIOR<impedido>	55 BPM/14 RPM
10	122071-4	LAERSANDRO RESENDE DA SILVA<impedido>	28 BPM/16 RPM
11	115922-7	LUIS FERNANDO FIRMINO	29 BPM/18 RPM
12	126345-8	MARCOS PAULO B C COUTO DOMINGUES<impedido>	48 BPM/2 RPM
13	117877-1	MOACIR GONCALVES DE SOUZA<impedido>	50 BPM/11 RPM
14	126148-6	RICARDO RIBEIRO JANUARIO<impedido>	16 BPM/1 RPM

15	102201-1	RONALDO CEZAR LIMA LAGES<impedido>	35 BPM/3 RPM
16	130036-7	RONALDO DUARTE MUNIZ<impedido>	8 RPM

1.3.3. Turma 2004 Critério: Antiquidade

Ordem	Nº Polícia	3 SGT incluídos	Unidade
1	105101-0	CHARLESTON JOSE DEMETRIO DA SILVA <impedido>	26 BPM/12 RPM

1.3.4. Turma 2006 Critério: Antiquidade

Ordem	Nº Polícia	3 SGT incluídos	Unidade
1	127653-4	ADRIANO JOSE DE ALMEIDA PIRES	2 BPM/4 RPM
2	133989-4	ALBERTO SILVA ROCHA	3 BPM/14 RPM
3	86817-4	ALCYR LAGOA DOS SANTOS FILHO	CAP
4	129649-0	ALEXANDRE DA SILVA LONDE	17 BPM/9 RPM
5	129836-3	ANDERSON CHAVES DE SOUSA	8 CIA M ESP/8 RPM
6	118606-3	ARMISTRONG GERALDO DE B SILVA	23 BPM/7 RPM
7	127501-5	AWDERCLANER FERREIRA VIEIRA	15 RPM
8	124737-8	CARLOS ALBERTO DA SILVA	CIA PM IND P CAES/CPE
9	94640-0	CELIO DE CARVALHO GRACILIANO	21 BPM/4 RPM
10	101731-8	CLAUDIO MARCIO COELHO	25 CIA PM IND/8 RPM
11	129520-3	CRISTIANO GERALDO DA SILVA	7 CIA PM IND MAT/7 RPM
12	114302-3	DARLAN DUTRA PORTO SOARES	26 CIA PM IND/15 RPM
13	130526-7	DENES LANDER MARTINS DE CASTRO	28 CIA PM IND
14	122516-8	DENISE DA CONCEICAO LOPES	39 BPM/2 RPM
15	109135-4	DIRLAN OVIDIO BORGES	GMG
16	131040-8	EURIDICE DE JESUS FIUZA	11 RPM
17	85647-6	EXPEDITO ALVES DE SOUZA FILHO	38 BPM/13 RPM
18	133612-2	FABRICIO AMARAL SILVA	43 BPM/8 RPM
19	129925-4	FABRICIO SILVINO DA SILVA	58 BPM/12 RPM
20	135237-6	FLAVIO FERREIRA REIS	CICOP/DAOP
21	129822-3	FREDERICO SILVA PACHECO	2 CIA PM IND/11 RPM
22	91816-9	GEASIR CELESTINO DA COSTA	15 CIA PM IND/3 RPM
23	90819-4	GEZY GOMES PASSOS FILHO	BTL ROTAM/CPE
24	87768-8	GLAUCO ALMEIDA BRAZ	AJ-G
25	130604-2	GOTARDO SOUTO DE OLIVEIRA	39 BPM/2 RPM
26	101204-6	HOMERO DA SILVA	19 BPM/15 RPM
27	134195-7	ISRAEL COUTINHO TERRA	16 BPM/1 RPM

28	134421-7	ITALO DE SOUZA ALVES	8 BPM/6 RPM
29	90472-2	JADIR PEREIRA DE AQUINO	10 BPM/11 RPM
30	127628-6	JORDINEI DE SOUZA DA SILVA	18 CIA PM IND/18 RPM
31	112525-1	JOSE CARLOS GONCALVES LOPES	29 BPM/18 RPM
32	117291-5	JOSE EDUARDO DA SILVA	49 BPM/1 RPM
33	84039-7	JOSE OTAVIO RESENDE	CAP
34	125602-3	LELIS JOSE AFONSO	5 CIA PM IND MAT/5 RPM
35	106940-0	LUCIANO DA GAMA	8 BPM/6 RPM
36	135421-6	LUCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	BTL RPAER/CPE
37	135554-4	LUIGI DE PAULA MOTA JUNIOR	47 BPM/4 RPM
38	87789-4	LUIZ CARLOS GONCALVES	BPTRAN/1 RPM
39	133617-1	MANOEL DE SOUZA PACHECO	11 BPM/12 RPM
40	130800-6	MARCIO HENRIQUE REZENDE	4 BPM/5 RPM
41	131088-7	MAURICIO ALVES DE MOURA	39 BPM/2 RPM
42	116867-3	MICHEL MARTINS VIEIRA	7 CIA PM IND/2 RPM
43	128157-5	NADJA ALVES DE SOUSA	CTP
44	123542-3	PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA	17 BPM/9 RPM
45	116988-7	PAULO CESAR SANTOS	CICOP/DAOP
46	86497-5	PAULO SERGIO DOS SANTOS	GMG
47	131185-1	RENATO SCOPEL RAMOS <impedido>	13 BPM/1 RPM
48	85009-9	RICARDO JOSE AUGUSTO	CMI/DAL
49	130651-3	RICARDO PAULO DOS SANTOS	8 BPM/6 RPM
50	131222-2	RODRIGO STEFANIO A CANTARUTI	9 BPM/13 RPM
51	103692-0	RONILDO INACIO RODRIGUES	33 BPM/2 RPM
52	88980-8	SEBASTIAO JOSE RIBEIRO	5 CIA PM IND MAT/5 RPM
53	88429-6	SILAS DOMINGOS DA SILVA	25 CIA PM IND/8 RPM
54	89814-8	VICENTE DE PAULO RESENDE	10 CIA PM IND MAT/10 RPM
55	84787-1	WALTER BARBOSA DOS SANTOS	34 BPM/1 RPM
56	134738-4	WILSON MARTINS ELIAS	7 CIA PM IND MAT/7 RPM

1.3.5. Turma 2007 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	3 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	87882-7	GILBERTO GOMES	31 BPM/13 RPM	19,34
2	95844-7	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	54 BPM/9 RPM	19,34
3	89884-1	TANIA REGINA PEREIRA GOMES FONSECA	11 RPM	19,32
4	94099-9	RONILDO APARECIDO DE SOUZA	11 RPM	19,32
5	96091-4	VALTER LUCIO RANDI VITORIO	40 BPM/2 RPM	19,31
6	83822-7	PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	4 BPM/5 RPM	19,29

7	85102-2	NOE MONTEIRO DOS SANTOS	45 BPM/16 RPM	19,29
8	96968-3	WARLEY NUNES PINHEIRO	BPGD/CPE	19,29
9	90686-7	ELIAS SANTANA DA SILVA	14 BPM/12 RPM	19,29
10	92837-4	HILARIO NASCIMENTO DOS SANTOS	1 BPM/1 RPM	19,28
11	87807-4	REINALDO CAMILO DA SILVA	AUD SET	19,28
12	85015-6	LUIZ HENRIQUE RAMOS GRACA	4 CIA M ESP/4 RPM	19,28
13	89410-5	IGINO VIEIRA	HPM	19,27
14	100151-0	GILSON JOSE LUCIANO	7 CIA PM IND MAT/7 RPM	19,26
15	91760-9	AMILTON DE JESUS ANTERO	18 BPM/2 RPM	19,26
16	90047-2	AMERICO DE PAULA SOUSA	15 CIA PM IND MAT/15 RPM	19,26
17	92230-2	NIVAIR GREGORIO MOREIRA	39 BPM/2 RPM	19,24
18	89170-5	WEDER FERREIRA ROCHA	43 BPM/8 RPM	19,24
19	85766-4	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	4 CIA M ESP/4 RPM	19,23
20	129653-2	PATRICIA DA C FERREIRA DIAS	33 BPM/2 RPM	19,23
21	92071-0	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA	27 BPM/4 RPM	19,22
22	99368-3	FERNANDO LUIZ DA SILVA	BPE/CPE	19,22
23	84421-7	WANDERSON SILVA FERREIRA	4 CIA M ESP/4 RPM	19,22
24	91423-4	EDUARDO BENEDITO FERREIRA	ASS INST	19,22
25	97051-7	MAURO LUCIO BASILIO DE SOUZA	BTL ROTAM/CPE	19,21
26	95711-8	ROGERIO PEREIRA DE CASTRO	15 CIA PM IND MAT/15 RPM	19,21
27	95823-1	EDSON ALEXANDRE TIRADENTES	7 CIA PM IND MAT/7 RPM	19,21
28	87955-1	JOAO CARLOS MOREIRA	49 BPM/1 RPM	19,20
29	100164-3	MARCIO ANTONIO DA SILVA	7 CIA PM IND MAT/7 RPM	19,19
30	86503-0	ELIAS ALVES LEITE	1 RPM	19,19
31	85888-6	JARDEL MELO PEDROSA	4 BPM/5 RPM	19,19
32	99197-6	MOISES SODRE	43 BPM/8 RPM	19,19
33	89912-0	ELISON FERNANDO CANDIDO	37 BPM/5 RPM	19,19
34	93306-9	GILMAR DE OLIVEIRA JUSTO	19 BPM/15 RPM	19,18
35	92855-6	PEDRO FIDELIS VALENTE FILHO	CAP	19,18
36	94537-8	SERGIO LUIZ DE SOUZA MENDES	4 CIA PM IND MAT/4 RPM	19,18
37	83716-1	FAUSTO RIBEIRO BARBOZA	42 BPM/14 RPM	19,18
38	91309-5	JOSEMAR PEREIRA DE CARVALHO	55 BPM/14 RPM	19,18
39	91915-9	JOAO FRANCISCO DA SILVA	14 RPM	19,17
40	94393-6	SALERMO DE MENDONCA ROCHA	DTS	19,17
41	93587-4	ROMILDO FERREIRA GOMES	34 BPM/1 RPM	19,17
42	85235-0	SILAS DE OLIVEIRA	18 CIA PM IND MAT/18 RPM	19,17
43	93273-1	HERMES DA SILVA	31 BPM/13 RPM	19,16
44	87885-0	HELIO LEONARDO LOSCHI	31 BPM/13 RPM	19,16
45	104822-2	JORGE RIBEIRO DE SOUZA	39 BPM/2 RPM	19,16

46	93755-7	FERNANDO BATISTA SILVA	11 BPM/12 RPM	19,15
47	94844-8	DELSON EZEQUIEL TEIXEIRA	BPTRAN/1 RPM	19,14
48	85066-9	GILMAR RODRIGUES LIMA	19 BPM/15 RPM	19,13
49	97609-2	GUIMAR DE OLIVEIRA	45 BPM/16 RPM	19,13
50	96068-2	HENRIQUE AMANCIO ALVES	8 RPM	19,13
51	96909-7	WAGNER DE OLIVEIRA FAUSTINO	BPE/CPE	19,13
52	99291-7	MARCIO JUSTINO DE AGUIAR	CICOP/DAOP	19,13
53	88883-4	OZENIL GONSALVES	DEEAS	19,13
54	84550-3	JAIR MONTEIRO JUNIOR	49 BPM/1 RPM	19,13
55	98639-8	HERCULES RODRIGUES LANCA	CIA PM IND P CAES/CPE	19,12
56	129837-1	FERNANDO ALBERTO DO AMARAL	9 BPM/13 RPM	19,12
57	96307-4	ADEMILTON SOARES DE ANDRADE	14 BPM/12 RPM	19,11
58	100751-7	GILVANI DE OLIVEIRA SANTOS	17 BPM/9 RPM	19,11
59	95323-2	RODRIGO RODRIGUES ROCHA	22 BPM/1 RPM	19,11
60	85832-4	SEBASTIAO APARECIDO BELIZARIO	7 CIA PM IND MAT/7 RPM	19,11
61	93280-6	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	31 BPM/13 RPM	19,10
62	95343-0	WELLINGTON EUSTAQUIO MENDES	1 BPM/1 RPM	19,10
63	94148-4	VALMIR THOMAS DA SILVA	9 RPM	19,10
64	95855-3	JOSE MARTINS	9 RPM	19,10
65	83626-2	ANDRE LUIZ ARCOVERDE CAVALCANTE	13 CIA PM IND MAT/13 RPM	19,09
66	126140-3	FABIO LUCIO DA SILVA	41 BPM/1 RPM	19,09
67	87687-0	WEDER ANSELMO DE FREITAS	CIA PM IND P CAES/CPE	19,08
68	98695-0	WANDER APARECIDO DA SILVA	ASS INST	19,08
69	96075-7	JUGLENIO GOMES DE SOUZA	8 RPM	19,08
70	89406-3	ALDAIR DO SOCORRO SOARES	CICOP/DAOP	19,08
71	133811-0	LEANDRO MOREIRA BATISTA	CTS/DTS	19,08
72	134499-3	ANA CLAUDIA ALVES	DF	19,08
73	96352-0	ORLANDO COSTA DE SOUSA	23 CIA PM IND/14 RPM	19,07
74	87570-8	FERNANDO DA SILVA LIMA	BPE/CPE	19,07
75	95959-3	ANGELO DE FREITAS DA SILVA	36 BPM/3 RPM	19,07
76	88824-8	JOSE DOS SANTOS MACHADO	16 BPM/1 RPM	19,07
77	130459-1	ROSEANE MARQUES ALVES LIMEIRA	ATSIDS/DAOP	19,07
78	135124-6	IFRAIN DA SILVA	12 RPM	19,07
79	118499-3	ZANILTON TEODORO DE OLIVEIRA	15 RPM	19,07
80	93534-6	KILDER SOUZA DE ALCANTARA	16 BPM/1 RPM	19,06
81	96876-8	ENALDO DE AVILA PEREIRA	4 CIA M ESP/4 RPM	19,06
82	93671-6	AROLDO GABRIEL DE MOURA	7 BPM/7 RPM	19,06
83	104177-1	IRIS VENINI DE ARAUJO MAXIMO	CPM	19,06
84	127755-7	LUIS CARLOS GONTIJO	CPM	19,05

85	87436-2	EDERSON LADISLAU SOUZA	13 BPM/1 RPM	19,05
86	91969-6	PIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	CAE	19,05
87	92856-4	REGINALDO FELIX RAMALHO	GMG	19,05
88	95339-8	WANDERLEY DA SILVA	1 BPM/1 RPM	19,04
89	95122-8	CLAYTON PEREIRA CUNHA	GMG	19,04
90	87982-5	WILLIAN DAMIAO DOS SANTOS	31 BPM/13 RPM	19,04
91	98984-8	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	12 CIA PM IND MAT/12 RPM	19,04
92	134929-9	BRUNO DE FARIA ARAUJO	22 BPM/1 RPM	19,04
93	135001-6	RODRIGO DOS SANTOS	ASS INST	19,04
94	95310-9	GLAYSON ABADE DE ARAUJO FERNANDES	15 CIA PM IND/3 RPM	19,03
95	92853-1	PAULO MARCIO DA SILVA	1 BPM/1 RPM	19,03
96	93752-4	JULIO MARIA ALVES PEREIRA	11 BPM/12 RPM	19,03
97	98281-9	IVANIR DE JESUS PEREIRA AMORIM	CAE	19,02
98	137419-8	VALDECIR JUNIOR DE LIMA	48 BPM/2 RPM	19,02
99	123223-0	MARCOS PAULO VIEIRA COELHO	2 CIA M ESP/2 RPM	19,02
100	100092-6	ISAAC GAMA <impedido>	4 RPM	19,01
101	115414-5	ALOISIO ALVES DE MAGALHAES	1 CIA PM IND/3 RPM	19,01
102	135549-4	RENATTA MEIRA TEODORO MENESES	3 RPM	19,01
103	130688-5	LUCIANA SANCHES ROCHA	PM2/EMPM	19,01
104	94266-4	MAGNO LUCIO DUARTE	16 BPM/1 RPM	19,00
105	96097-1	MARCOS AURELIO CUNHA	RCAT/CPE	18,99
106	134712-9	ELTON CESAR FERNANDES	29 BPM/18 RPM	18,99
107	95244-0	NILTON CESAR DE MIRANDA	33 BPM/2 RPM	18,98
108	92850-7	MAURO ALMEIDA DE SOUZA	CPM	18,98
109	95931-2	OSMANIO DE PAULA DA SILVA	7 CIA PM IND MAT/7 RPM	18,98
110	130957-4	JOSE AGOSTINHO LEANDRO CARVALHO	CICOP/DAOP	18,98
111	136967-7	CESAR DA COSTA MACIEL	39 BPM/2 RPM	18,97
112	130837-8	LUCIANO GABRIEL LOPES DA SILVA	1 BPM/1 RPM	18,97
113	134149-4	MARIELE REJANE TEIXEIRA	25 BPM/14 RPM	18,97
114	129947-8	JULIANO ALVES	6 BPM/8 RPM	18,96
115	89418-8	MAURO BERNARDES DA SILVA	CAP	18,96
116	90008-4	VITOR VALDIVINO NOGUEIRA	12 BPM/18 RPM	18,96
117	135107-1	LUCIANA CRISTINA COUTO SILVA	7 BPM/7 RPM	18,96
118	138690-3	POLLIANA KELLE DE CARVALHO	15 BPM/10 RPM	18,96
119	134987-7	LUANA PAULA DE SOUZA	CICOP/DAOP	18,96
120	90449-0	EDWARD SILVA PEDROSA	16 BPM/1 RPM	18,95
121	98020-1	SEBASTIAO CARNEIRO	9 BPM/13 RPM	18,95
122	90545-5	WELLINGTON VIANA BARROS	16 BPM/1 RPM	18,95
123	135764-9	WILLIAN AUGUSTO LEO	3 BPM/14 RPM	18,95

124	127266-5	MARCO AURELIO MAXIMO DUTRA	1 CIA PM IND/3 RPM	18,95
125	91354-1	GERALDINO EMILIO CUNHA	49 BPM/1 RPM	18,94
126	98903-8	ROGERIO LUCAS TAVARES	CMB/DAL	18,94
127	135484-4	ANA PAULA BRANDAO FALCAO	25 BPM/14 RPM	18,94
128	129941-1	JULIMAR GONCALVES COLEN	19 BPM/15 RPM	18,94
129	89168-9	VILMAR CAETANO DE MIRANDA	8 RPM	18,93
130	137659-9	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA LOBATO	EFAS	18,93
131	130500-2	HEBERTH PAULO DIAS	19 BPM/15 RPM	18,93
132	134349-0	THIAGO LELIS NASCIMENTO MOREIRA	16 BPM/1 RPM	18,93
133	95413-1	SERGIO ROBERTO PRATES	18 CIA PM IND MAT/18 RPM	18,92
134	129611-0	JOHN LUIZ ALVES TEIXEIRA	3 BPM/14 RPM	18,92
135	90704-8	EDMAR MENDES GOMES	22 CIA PM IND/12 RPM	18,91
136	139281-0	EDIUIVER SALES DA SILVA	11 BPM/12 RPM	18,91
137	133644-5	WALTER SIMOES DE OLIVEIRA SANTOS	25 BPM/14 RPM	18,91
138	120509-5	VALTERLINDO SOUZA BRAZ	36 BPM/3 RPM	18,91
139	130448-4	BRENO GUEDES CASTILHO DA SILVA	49 BPM/1 RPM	18,90
140	134890-3	GLEIDSON MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	CICOP/DAOP	18,89
141	137144-2	FABRICIO APARECIDO DA SILVA	7 BPM/7 RPM	18,89
142	131034-1	ALESSANDRO DINIZ	41 BPM/1 RPM	18,89
143	129514-6	JOSEANE SOARES DE PINHO TAVARES	GMG	18,89
144	98916-0	LUIS CARLOS SIQUEIRA	3 BPM/14 RPM	18,88
145	130088-8	HELBERT CANDEIA CUNHA	43 BPM/8 RPM	18,88
146	94311-8	EDSON FERREIRA SOARES	13 BPM/1 RPM	18,87
147	137967-6	JOAO PAULO DE AZEVEDO	2 CIA M ESP/2 RPM	18,87
148	134128-8	JULIANO SEBASTIAO GONCALVES	52 BPM/3 RPM	18,87
149	130644-8	JUNIOR CESAR CORDEIRO	24 BPM/6 RPM	18,86
150	135198-0	CRISTIANE LEAO DE ASSIS SILVA	34 BPM/1 RPM	18,86
151	138351-2	EUSTAQUIO SIMPLICIO JUNIOR	25 BPM/14 RPM	18,86
152	137392-7	SERGIO DAS DORES PEREIRA SILVA	36 BPM/3 RPM	18,86
153	84002-5	GEDEAO MARQUES	34 BPM/1 RPM	18,85
154	133657-7	SERGIO LUCIO DO CARMO SILVEIRA	34 BPM/1 RPM	18,85
155	134566-9	FLAVIO DE CASTRO PEREIRA	13 BPM/1 RPM	18,85
156	130225-6	NEIMAR JANUARIO DE LIMA E SILVA	22 CIA PM IND/12 RPM	18,85
157	85480-2	PAULO LUCIO DE OLIVEIRA	BPE/CPE	18,84
158	135009-9	RODRIGO ARAUJO FERREIRA	37 BPM/5 RPM	18,83
159	88966-7	MAURO DOMINGOS	7 BPM/7 RPM	18,81

1.3.6. Turma 2008 Critério: Merecimento

Ordem	N° Polícia	3 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	87630-0	ISAC JOSE DE LIMA	5 BPM/1 RPM	19,58
2	102864-6	EDIVAR APARECIDO DE OLIVEIRA	15 BPM/10 RPM	19,55
3	97267-9	MANOEL CESAR DA SILVA FERREIRA	6 CIA PM IND/4 RPM	19,53
4	86622-8	JOAO MARQUES DA SILVA	25 CIA PM IND/8 RPM	19,51
5	103299-4	GILBERTO MONCAO BISPO	50 BPM/11 RPM	19,49
6	96071-6	JOAQUIM SERAFIM DA COSTA NETO	24 CIA PM IND/15 RPM	19,48
7	95498-2	CLEONILSON GONCALVES DE LELES	10 RPM	19,46
8	99016-8	WALTER GERALDO CAMPOS	11 BPM/12 RPM	19,45
9	97347-9	JOAO BATISTA ALVES DE AMORIM	8 RPM	19,45
10	98538-2	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	1 BPM/1 RPM	19,44
11	88529-3	EDUARDO DOS SANTOS BERTOLINO	6 CIA PM IND/4 RPM	19,43
12	101906-6	MARCIO ROBERTO PEREIRA	BPTRAN/1 RPM	19,43
13	102954-5	EDSON RAMOS	6 RPM	19,42
14	104771-1	ODISON DE OLIVEIRA	53 BPM/9 RPM	19,42
15	92464-7	KLEBER MARCIO MARTINS	CICOP/DAOP	19,40
16	96866-9	WAGNER JOSE FERREIRA	9 BPM/13 RPM	19,39
17	100312-8	WILLIAN RICARDO SANTOS DE SOUZA	10 BPM/11 RPM	19,38
18	101622-9	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	7 CIA PM IND MAT/7 RPM	19,38
19	94858-8	FLOREMIL ROQUE DA SILVA FILHO	BPTRAN/1 RPM	19,38
20	101174-1	RAIMUNDO NONATO COSTA	BPE/CPE	19,37
21	92324-3	SERGIO DA SILVA FONSECA	55 BPM/14 RPM	19,37
22	130700-8	DANIEL ABREU FREITAS	4 RPM	19,36
23	90661-0	TONY STEFANO DIAS	7 RPM	19,35
24	92803-6	ROBSON GONCALVES	DINT	19,35
25	96723-2	ALEXANDRE MARCIO DE OLIVEIRA	GMG	19,33
26	95877-7	ISAIAS DE SOUZA	7 BPM/7 RPM	19,33
27	94400-9	MARCIO MARCELINO DE FREITAS	8 CIA PM IND MAT/8 RPM	19,33
28	122560-6	RENATA DE LOURDES SILVA	CRS	19,33
29	91244-4	WILLIAM CESAR SILVEIRA ARAUJO	11 CIA PM IND MAT/11 RPM	19,32
30	103656-5	ALCEBIADES DIMAS DE OLIVEIRA	43 BPM/8 RPM	19,32
31	103304-2	ISAIAS FERREIRA DE AZEVEDO	11 RPM	19,32
32	101402-6	FARLEY BELARMINO PEREIRA	50 BPM/11 RPM	19,31
33	98848-5	GLAYSON FLORIANO DA CONCEICAO	16 BPM/1 RPM	19,31
34	99270-1	CARLOS MAGNO ALMEIDA REY COSTA	GMG	19,30
35	101169-1	PAULO HENRIQUE DA SILVA BONFIM	49 BPM/1 RPM	19,30
36	127440-6	ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS	19 BPM/15 RPM	19,29
37	113579-7	JAIR EUSTAQUIO GONDIM <impedido>	23 BPM/7 RPM	19,29

38	108999-4	EDILSON GONCALVES FONSECA	18 BPM/2 RPM	19,29
39	90055-5	OLINDO MACHADO MENDONCA	19 BPM/15 RPM	19,28
40	92128-8	EUGENIO VICENTE DE SOUZA	33 BPM/2 RPM	19,28
41	95406-5	LAERCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO	18 CIA PM IND MAT/18 RPM	19,27
42	89161-4	PAULO PEREIRA EVANGELISTA	8 CIA PM IND MAT/8 RPM	19,27
43	92741-8	ANTONIO CARLOS ALVES	1 BPM/1 RPM	19,27
44	103452-9	SANDRO DE CASTRO MAGALHAES	11 BPM/12 RPM	19,27
45	97651-4	GILSON ALVES FERREIRA	15 BPM/10 RPM	19,27
46	101325-9	WELLINGTON APARECIDO FERREIRA	GMG	19,27
47	94899-2	CARLOS BIBIANO DA SILVA	DF	19,27
48	95704-3	JOSE RODRIGUES COSTA	15 RPM	19,27
49	92388-8	VALDINESIO RAFAEL DA SILVA	15 BPM/10 RPM	19,27
50	127774-8	DANIEL CHAGAS COUTO	CPM	19,27
51	97571-4	WALDEMIRO ANDRE FILHO	23 BPM/7 RPM	19,26
52	95192-1	JOCELINO DA ROCHA LEITE	1 BPM/1 RPM	19,26
53	104384-3	ANTONIO HENRIQUE DE FARIA	CTP	19,26
54	99841-9	VENICIOS FRANCISCO DA SILVA	28 BPM/16 RPM	19,26
55	95242-4	RAMON ALVES BASTOS	BPTRAN/1 RPM	19,26
56	95903-1	HILTON LUIZ DE SOUZA	5 CIA PM IND/7 RPM	19,25
57	97033-5	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	49 BPM/1 RPM	19,25
58	91862-3	ANANIAS PEREIRA JUNIOR	6 BPM/8 RPM	19,24
59	101835-7	IVAN AVELINO DA SILVA	BPTRAN/1 RPM	19,24
60	100176-7	ROBSON DE SOUZA ROCHA	23 BPM/7 RPM	19,24
61	102744-0	ROBERT DE SOUZA COSTA	18 CIA PM IND MAT/18 RPM	19,24
62	101468-7	LUIS GONCALVES RIOS JUNIOR	46 BPM/10 RPM	19,24
63	103174-9	ANTONIO ODONIO PEREIRA DE PAIVA	9 CIA PM IND MAT/9 RPM	19,24
64	93983-5	WILTON GONCALVES DA SILVA	55 BPM/14 RPM	19,24
65	88229-0	WILTON GOMES RODRIGUES	24 CIA PM IND/15 RPM	19,24
66	130575-4	JENNER JALLES DIAS QUINTAO	41 BPM/1 RPM	19,24
67	118261-7	NELSON JONAS DA SILVA	CPM	19,24
68	99204-0	PEDRO BRITO DA SILVA	25 CIA PM IND/8 RPM	19,23
69	85842-3	ROGERIO GONCALVES PEREIRA	BTL RPAER/CPE	19,23
70	95198-8	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	BPE/CPE	19,23
71	89545-8	JOAO BATISTA OLIVEIRA	4 CIA PM IND MAT/4 RPM	19,23
72	90610-7	ANTONIO JULIO DA SILVA	28 CIA PM IND	19,23
73	95515-3	HUMBERTO BOAVENTURA DA SILVA	46 BPM/10 RPM	19,22
74	98736-2	EDER CAMARA	19 BPM/15 RPM	19,22
75	102921-4	JOAO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA	19 BPM/15 RPM	19,22
76	98498-9	MOISES MAGNO MARQUES	26 BPM/12 RPM	19,22

77	94476-9	WILSON ANDERSON SOARES	13 BPM/1 RPM	19,22
78	130753-7	CELIO JACINTO PEREIRA JUNIOR ARAUJO	1 BPM/1 RPM	19,22
79	137036-0	DAVID SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA	22 BPM/1 RPM	19,22
80	134571-9	ADRIANO BENICIO DO NASCIMENTO	46 BPM/10 RPM	19,22
81	102886-9	ROGERIO DA SILVA DO VALE	34 BPM/1 RPM	19,21
82	101681-5	ODILON JOSE DA SILVA	2 CIA M ESP/2 RPM	19,21
83	100256-7	JEFFERSON FERRAZ DOS REIS	29 BPM/18 RPM	19,21
84	99580-3	WALDECIR FERNANDES LELES	2 RPM	19,21
85	103542-7	HAMILTON NUNES MEDRADO	33 BPM/2 RPM	19,21
86	97580-5	DENILSON CORREA DOS SANTOS	6 CIA PM IND MAT/6 RPM	19,21
87	90365-8	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	13 CIA PM IND MAT/13 RPM	19,21
88	98786-7	LUCIANO MENDONCA DA SILVA	19 BPM/15 RPM	19,21
89	88545-9	HORACIO JOSE GONCALVES	2 BPM/4 RPM	19,20
90	103786-0	WALISON CAPUTO RIBEIRO	13 CIA PM IND/7 RPM	19,20
91	130878-2	JULIANO HENRIQUE ONOFRE DA SILVA	EMPM	19,20
92	96890-9	WILLIANS JOSE G DE S E SILVA	41 BPM/1 RPM	19,19
93	103547-6	JOAQUIM MOREIRA DE ARAUJO	33 BPM/2 RPM	19,19
94	137367-9	VALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA	1 BPM/1 RPM	19,19
95	134403-5	MOISES GONCALVES DE ALMEIDA	36 BPM/3 RPM	19,19
96	101980-1	HEVERTON MONTEIRO MIRANDA DE SOUZA	6 BPM/8 RPM	19,18
97	102652-5	GILMAR NEVES DE OLIVEIRA	12 BPM/18 RPM	19,18
98	102869-5	VANDERLEI GERALDO DE MELO	15 BPM/10 RPM	19,18
99	100268-2	ALISSON CESAR MONTEIRO	BPGD/CPE	19,18
100	90708-9	EDSON DE LIMA ASSUNCAO	GCG/PMMG	19,18
101	99276-8	CELIO MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	BTL ROTAM/CPE	19,18
102	87977-5	VICENTE DE PAULO LUIZ DUARTE	13 CIA PM IND MAT/13 RPM	19,18
103	87469-3	JANSSEN SILVA SANTOS	13 BPM/1 RPM	19,18
104	98819-6	ALDENIR SAMORA	34 BPM/1 RPM	19,18
105	130849-3	ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	CAE	19,18
106	127691-4	SAMUEL DORVILO GONCALVES	EFAS	19,18
107	101208-7	KELSEN JOSE MENDES	24 BPM/6 RPM	19,17
108	94082-5	MOISES EVANGELISTA DE SOUZA	2 CIA PM IND/11 RPM	19,17
109	98066-4	GILMAR ANTONIO DE BARROS	9 BPM/13 RPM	19,17
110	101398-6	ELTON FREITAS MENEZES	51 BPM/11 RPM	19,17
111	101205-3	JAMES GONCALVES DE CARVALHO	8 BPM/6 RPM	19,17
112	112484-1	RODRIGO COUTO FERREIRA	6 CIA PM IND/4 RPM	19,16
113	91788-0	DANIEL MOREIRA MAIA	RCAT/CPE	19,16
114	135470-3	MASTRANGELO SOCRATES MARTINS	13 CIA PM IND/7 RPM	19,16
115	137179-8	VINICIUS RENATO RESENDE LIMA	CRS	19,16

116	101487-7	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	11 CIA PM IND MAT/11 RPM	19,15
117	94453-8	MARCEL MARTINS DE LIMA	49 BPM/1 RPM	19,15
118	97498-0	JOSE OSWALDO DE FREITAS	49 BPM/1 RPM	19,15
119	103684-7	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	CTT/DTS	19,15
120	98469-0	GERALDO MARCAL DE ARAUJO SOBRINHO	ASS INST	19,15
121	134468-8	SERGIO REIS ALVES	EFO	19,15
122	134160-1	SIOMARA IDOILA ABREU	CTS/DTS	19,15
123	129751-4	HERES MARCELINO DE OLIVEIRA	17 BPM/9 RPM	19,15
124	102552-7	PAULO HENRIQUE DE MOURA	8 RPM	19,14
125	101836-5	JAIR CRISTIANO DA SILVA	BPTRAN/1 RPM	19,14
126	99727-0	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BPGD/CPE	19,14
127	95011-3	NELCI MARTINS SOARES	1 BPM/1 RPM	19,14
128	99981-3	GERALDO ALEXANDRE DE SOUZA	BPGD/CPE	19,14
129	137447-9	ROBERTO TAVEIRA PEREIRA	15 CIA PM IND/3 RPM	19,14
130	101920-7	SALOMAO SODRE	BPTRAN/1 RPM	19,13
131	88510-3	ALBERTO GONZAGA FILHO	27 BPM/4 RPM	19,13
132	102940-4	GILSON HENRIQUE MONTEIRO PEREIRA	43 BPM/8 RPM	19,13
133	98048-2	ELTON ORDONI	18 BPM/2 RPM	19,13
134	93470-3	GILMAR GERALDO DE SOUSA	5 CIA PM IND/7 RPM	19,13
135	133917-5	DENISON GATTI	14 CIA PM IND MAT/14 RPM	19,13
136	140501-8	NATALIA VASCONCELOS REZENDE	BTL RPAER/CPE	19,13
137	90468-0	JOSE MESSIAS BRANDAO	25 BPM/14 RPM	19,12
138	101511-4	WAGNER RAMOS DA CRUZ	50 BPM/11 RPM	19,12
139	93847-2	OTIMAR BATISTA JUNIOR	6 BPM/8 RPM	19,12
140	98404-7	JOSE RODRIGUES SILVA	25 BPM/14 RPM	19,12
141	98436-9	WAGNER G ALBUQUERQUE TEIXEIRA	39 BPM/2 RPM	19,12
142	96146-6	ROLANDO MARCELINO	GATE/CPE	19,12
143	96111-0	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	CIA PM IND P CAES/CPE	19,12
144	96847-9	RINGO RIBEIRO	ASS INST	19,12
145	140195-9	MARCOS ROGERIO MACHADO PIRES	CPM	19,12
146	101619-5	JOVENIL ROSA LEMOS	15 BPM/10 RPM	19,11
147	87367-9	WILTON FERREIRA ALVES	2 CIA PM IND/11 RPM	19,11
148	101769-8	JOAQUIM MARTINS DE PAIVA	22 CIA PM IND/12 RPM	19,11
149	100505-7	ANDERSON LINO SILVEIRA PINTO	CAE	19,11
150	104194-6	PAULINY CASSIA GODINHO	EFAS	19,11
151	98462-5	WALTER PEREIRA DOS SANTOS	14 BPM/12 RPM	19,11
152	94754-9	SANDRO MARCIO BALTAR	JCS	19,11
153	87821-5	WANDERLEY RIBEIRO	18 BPM/2 RPM	19,11
154	96425-4	JOAO BATISTA DINIS	11 BPM/12 RPM	19,11

155	91501-7	PAULO CESAR AYRES SILVA	49 BPM/1 RPM	19,11
156	140153-8	RENER APARECIDO ALVES DOS REIS	11 RPM	19,11
157	140396-3	MACDARLLEY WESLEY CIRILO	11 BPM/12 RPM	19,11
158	134424-1	RODRIGO PEREIRA DE S JUNIOR	22 BPM/1 RPM	19,11
159	130085-4	RICARDO DE FATIMA ARAUJO	BTL RPAER/CPE	19,11
160	115703-1	JOSE ANTONIO SANTOS	CAP	19,11
161	97823-9	EMERSON PASCULLI JUNIOR	29 BPM/18 RPM	19,10
162	97877-5	ROBERTO ROSA DA SILVA	12 BPM/18 RPM	19,10
163	95559-1	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	53 BPM/9 RPM	19,10
164	98593-7	LINDOMAR VIANA DIAS	1 BPM/1 RPM	19,10
165	87815-7	VANDERCI RODRIGUES SANTANA	41 BPM/1 RPM	19,10
166	83738-5	SILVIO CARLOS SILVA	26 CIA PM IND/15 RPM	19,10
167	99388-1	JOSE MARIA BARBOSA	DINT	19,10
168	133480-4	RAFAEL BORGES	14 BPM/12 RPM	19,10
169	133557-9	REGIS OLIVEIRA ANTONIO PERPETUO	1 BPM/1 RPM	19,10
170	98478-1	JOSE LUIZ DE SOUZA	BTL ROTAM/CPE	19,09
171	86619-4	JOAO BATISTA PEREIRA	14 BPM/12 RPM	19,09
172	102737-4	SEBASTIAO VALDIR RAMOS	18 CIA PM IND MAT/18 RPM	19,09
173	94106-2	CARLOS ROBERTO DA SILVA	32 BPM/9 RPM	19,09
174	97215-8	MAGNO CESAR RESENDE	41 BPM/1 RPM	19,09
175	98925-1	CARLOS APARECIDO FERREIRA	45 BPM/16 RPM	19,09
176	96858-6	EBER GOMES FERNANDES	BPGD/CPE	19,09
177	92268-2	SAIOMAR BARNABE PASSOS	8 BPM/6 RPM	19,09
178	135075-0	ARTUR BRAGANCA DENARDE	41 BPM/1 RPM	19,09
179	130884-0	GEZIEL AGUIAR MAGALHAES	36 BPM/3 RPM	19,09
180	126378-9	AGUINALDO ZOZIMO COURA DA SILVA	16 BPM/1 RPM	19,09
181	134014-0	WASHINGTON LUIZ GOULART JUNIOR	49 BPM/1 RPM	19,09
182	104372-8	EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	18 BPM/2 RPM	19,08
183	97730-6	DALTON DOS SANTOS BERNARDES	20 BPM/17 RPM	19,08
184	95462-8	VERA LUCIA GONCALVES MENDES	CTPM-ARGENTINO MADEIRA	19,08
185	90554-7	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	8 CIA M ESP/8 RPM	19,08
186	99203-2	PAULO CEZAR DA SILVA	43 BPM/8 RPM	19,08
187	91800-3	SILVIO ALBERTO DE ALMEIDA	17 CIA PM IND/12 RPM	19,08
188	97293-5	CHARLES PEREIRA DA SILVA	CICOP/DAOP	19,08
189	97582-1	LUCIANO DE SOUZA LIMA	8 BPM/6 RPM	19,08
190	99540-7	PAULO AGAPITO SILVA MELO	BTL ROTAM/CPE	19,08
191	86549-3	MARCIO SOARES MACIEL	1 BPM/1 RPM	19,08
192	138489-0	EDNILSON SOUTO	19 BPM/15 RPM	19,08
193	129458-6	FRANCISCO COELHO DA SILVA	39 BPM/2 RPM	19,08

194	139134-1	ROGERIO MENDES PEREIRA	11 RPM	19,08
195	137172-3	JEFFERSON FARIA SOARES CRUZ	4 RPM	19,08
196	135087-5	ANDREANDERSON DAMASCENO DOS SANTOS	EFAS	19,08
197	129455-2	HELBERTH DE PAULA PEREIRA SILVA	2 CIA M ESP/2 RPM	19,08
198	98183-7	MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO	38 BPM/13 RPM	19,07
199	139978-1	HAMILTON HENRIQUE COSTA SILVA	41 BPM/1 RPM	19,07
200	135044-6	RODOLFO TADEU DA SILVA	15 CIA PM IND/3 RPM	19,07
201	134914-1	SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE CARVALHO	BTL RPAER/CPE	19,07
202	134733-5	WESLEY DIAS DOS SANTOS	40 BPM/2 RPM	19,07
203	98970-7	CELMO ERNANDES JOY	11 BPM/12 RPM	19,06
204	133750-0	MARCELO DA SILVA MORAIS	28 CIA PM IND	19,06
205	101840-7	SERGIO SABINO DE MOURA	22 CIA PM IND/12 RPM	19,06
206	92043-9	JEOVAN JOSE RIBEIRO	2 BPM/4 RPM	19,06
207	96286-0	FABIO FERRAZ DE SOUZA	14 BPM/12 RPM	19,06
208	92726-9	GUILHERME MARCIO JACOB DA FONSECA	9 CIA M ESP/9 RPM	19,06
209	101892-8	TEODORO FERREIRA NETO	43 BPM/8 RPM	19,06
210	136925-5	FABRICIO C LOMBARDI DE AVILA SOARES	DAOP	19,06
211	134955-4	RENATO PIRES MOREIRA	CPM	19,06
212	138369-4	MARCOS ROBERTO NUNES VIEIRA	11 BPM/12 RPM	19,06
213	138165-6	LEINA DE SOUZA COIMBRA	13 CIA M ESP/13 RPM	19,06
214	133958-9	RAFAEL AUGUSTO FELICIO DOS SANTOS	BTL ROTAM/CPE	19,06
215	96699-4	ANTONIO CARLOS BARROS GONCALVES	17 CIA PM IND/12 RPM	19,05
216	99654-6	FABIO MENDES DIAS	55 BPM/14 RPM	19,05
217	96833-9	CELIO DOS SANTOS JUNIOR	22 CIA PM IND/12 RPM	19,05
218	101791-2	DEBORA CRISTINA ALVES RODRIGUES	CPE	19,05
219	101925-6	SILAIR GARCIA	8 RPM	19,05
220	137933-8	ISAIAS DANIEL F DE ANDRADE	17 RPM	19,05
221	137435-4	SERGIO GUIMARAES ROCHA	CICOP/DAOP	19,05
222	138496-5	DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS BAPTISTA	22 BPM/1 RPM	19,05
223	138056-7	JONATHAN RAFAEL DE S COUTINHO	2 CIA M ESP/2 RPM	19,05
224	102216-9	VANDER MARCOS IGNACIO	25 BPM/14 RPM	19,04
225	140177-7	LEONARDO RICHARD TIAGO	5 BPM/1 RPM	19,04

2. QPE

2.1. A SubTenente

2.1.1. Turma 1989 Critério: Antiguidade

Ordem	N° Polícia	1 SGT incluídos	Unidade
1	91846-6	MOACIR FERREIRA DE SOUZA	14 BPM/12 RPM
2	100497-7	ROBSON MARCOS DO VALE	CAM
3	91692-4	TEREZINHA MARIA DE SOUZA	HPM
4	90598-4	WALMIR SIQUEIRA	8 RPM

2.1.2. Turma 1990 Critério: Merecimento

Ordem	N° Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	101116-2	BRUNO OLINTO SOARES SANTIAGO	CAM	19,26
2	96761-2	ROBINSON ULISSES DA SILVA	CAM	19,17
3	101112-1	ELMO DE OLIVEIRA SEPULVEDA	CAM	19,14

2.1.3. Turma 1991 Critério: Merecimento

Ordem	N° Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	91719-5	SELMA N C LISBOA BARBOSA	1 CIA PM IND/3 RPM	19,08
2	96170-6	MARILENE CRISTINO DO NASCIMENTO	15 RPM	19,05

2.1.4. Turma 1992 Critério: Merecimento

Ordem	N° Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	81550-6	JOSE LINO DE CARVALHO	15 RPM	19,11
2	96165-6	ADEMILDE GONCALVES FARIAS	CAE	19,06
3	95993-2	JERRY ADRIANI SILVA JERONIMO	5 RPM	19,05

2.1.5. Turma 1993 Critério: Merecimento

Ordem	N° Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	92641-0	SERGIO PIMENTEL	CODONT	19,11
2	103381-0	EDWARD CABRAL DE ABRANTES JUNIOR	CAM	19,06
3	96118-5	ELIENE GERALDA DE ARAUJO	CFARM	19,02
4	100155-1	JOAO BATISTA RAMOS RIBEIRO	7 BPM/7 RPM	19,00
5	109695-7	JACI DA COSTA REIS	21 BPM/4 RPM	18,95
6	90422-7	ADILSON FERNANDES DA SILVA	HPM	18,92
7	110185-6	ANDREIA MARIA PINTO DE CASTRO	CODONT	18,92
8	105053-3	PATRICIA ALVES DE CASTILHO	13 BPM/1 RPM	18,92

9	103995-7	JOSE CARLOS DA SILVA	20 BPM/17 RPM	18,90
10	108162-9	LAURITA PEREIRA CONFORTI	DAL	18,88
11	104367-8	NEYBER ESTENIO DE CASTRO	CODONT	18,85

2.1.6. Turma 1994 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	1 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	88917-0	DANIEL FELIPE NOGUEIRA	23 BPM/7 RPM	19,56
2	106705-7	JOSIAS DA SILVA FREITAS	11 RPM	19,41
3	92989-3	MARCO ANTONIO LINO	5 RPM	19,36
4	109470-5	MARIA MAURA DE OLIVEIRA	HPM	19,36
5	108213-0	FAUSTO ANTONIO DE OLIVEIRA	3 BPM/14 RPM	19,32
6	104995-6	MANOEL OLIVEIRA SILVA	14 BPM/12 RPM	19,31
7	112022-9	CLEVERSON LUCAS DA COSTA	23 BPM/7 RPM	19,29
8	112025-2	AILTON ELIAS CAMPOS	23 BPM/7 RPM	19,24
9	106982-2	FLAVIO DIAS DA CRUZ	4 RPM	19,24
10	93725-0	ARILMAR TEIXEIRA DA SILVA	16 BPM/1 RPM	19,24
11	108743-6	MAURO LUCIO DA SILVA	9 BPM/13 RPM	19,22
12	112071-6	JEANINA DERGIA PINTO	CAM	19,21
13	101308-5	SERGIO BATISTA LOPES	9 BPM/13 RPM	19,21
14	89104-4	MARCOS LUIZ FERREIRA DA SILVA	8 RPM	19,21
15	112507-9	JOSE WAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA	11 RPM	19,20
16	101583-3	GERALDO MAGELA SANTOS	3 BPM/14 RPM	19,19
17	101659-1	EDSON ANTONIO DOS SANTOS	CAM	19,17
18	109474-7	MARIA GEOVANIA CACIQUE SANTOS	BPGD/CPE	19,16
19	97030-1	WILSON MAURO MONTES DA SILVA	21 BPM/4 RPM	19,14
20	92478-7	CARLOS NEI DE OLIVEIRA	12 BPM/18 RPM	19,13
21	105996-3	CLAUDINEI JOSE DA SILVA	CFARM	19,13

2.2. A Primeiro Sargento

2.2.1. Remanescentes por Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	114294-2	SERGIO CHAVES DE LIMA<impedido>	15 RPM
2	122699-2	SIDNEY JOSE COSTA	3 BPM/14 RPM

2.2.2. Turma 1994 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	111569-0	WANDERSON BARBOSA DA SILVA	25 BPM/14 RPM

2.2.3. Turma 1995 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	112007-0	MARCELO ESTRELA PERON	11 BPM/12 RPM

2.2.4. Turma 1997 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade
1	119769-8	ANA LUCIA MARCELLO	CODONT
2	99387-3	EDUARDO MOREIRA TORRES	HPM
3	107299-0	JERSON FERREIRA DA MATA JUNIOR <impedido>	8 RPM
4	124296-5	JOAO ALVES COSTA	HPM
5	105751-2	JORGE LUIZ DE FREITAS	CMI/DAL
6	109473-9	RITIA CRISTIANE F PINTO ABDALA	29 BPM/18 RPM
7	111945-2	VALTER DE JESUS DOS SANTOS	28 BPM/16 RPM
8	124312-0	WENDELL DOS SANTOS MAYER	CAM
9	94360-5	WILLIAM EUSTAQUIO FERREIRA	34 BPM/1 RPM

2.2.5. Turma 1998 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	88228-2	GENEILSON DIAS DOS SANTOS	15 RPM	18,95
2	124576-0	DEBORA CRISTINA MONTEIRO	4 RPM	18,44
3	110825-7	ZILDETE GONCALVES DOS SANTOS	HPM	17,96

2.2.6. Turma 1999 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	124397-1	RICARDO DO NASCIMENTO ASSUNCAO	HPM	19,16
2	83733-6	MAURO FERREIRA	19 BPM/15 RPM	19,15
3	110161-7	DAGOBERTO BARBOSA GOMES	13 BPM/1 RPM	19,13
4	85396-0	ALVARO ALOISIO DE SOUZA	CMI/DAL	19,09

5	105722-3	SERGIO LOPES DE PAULA	53 BPM/9 RPM	19,07
6	104929-5	LUCIO BONIFACIO BERALDO	CMI/DAL	19,06
7	102830-7	SILVIO NEVES VALENTIM	CMI/DAL	19,03
8	115007-7	ANTONIO MARCOS DA SILVA	4 BPM/5 RPM	19,01
9	117339-2	MAURICIO FERREIRA	40 BPM/2 RPM	19,00
10	126226-0	JOSE RICARDO DE SOUZA	31 BPM/13 RPM	18,95
11	125595-9	GILSON CESAR DE MORAIS	5 RPM	18,94
12	96514-5	MARCOS ANTONIO F QUINTANILHA	CMI/DAL	18,93

2.2.7. Turma 2000 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	2 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	125961-3	THALLES VASCONCELOS LINO	CMI/DAL	19,01

2.3. A Segundo Sargento

2.3.1. Turma 1995 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	3 SGT incluídos	Unidade
1	100783-0	MARCO AURELIO CROSARA <impedido>	17 BPM/9 RPM
2	103602-9	VANDER LUCIO DE JESUS	HPM

2.3.2. Turma 2006 Critério: Antiguidade

Ordem	Nº Polícia	3 SGT incluídos	Unidade
1	120809-9	DONIZETTE OSVALDO DA SILVA	8 BPM/6 RPM
2	119664-1	HELCEMAR LOPES DOS SANTOS	8 RPM
3	115005-1	MESSIAS DIAS DE REZENDE	25 BPM/14 RPM

2.3.3. Turma 2007 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	3 SGT incluídos	Unidade	Pontos
1	96235-7	MARCIA ROCHA DA SILVA	CFARM	19,06
2	137698-7	ROSIANE PAULA RAMOS SANTOS	CODONT	18,81

2.3.4. Turma 2008 Critério: Merecimento

Ordem	Nº Polícia	3 SGT incluídos	Unidade	Pontos
-------	------------	-----------------	---------	--------

1	122561-4	FERNANDA MENDES DA SILVA	CODONT	19,29
2	131111-7	JEFERSON FRANCISCO ALVES	HPM	19,17

3 CANDIDATOS INCLUÍDOS NO QUADRO DE ACESSO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, MAS IMPEDIDOS DE PROMOÇÃO:

3.1 Por se enquadrarem no art. 209 c/c art. 203, IX, "a", da Lei n. 5.301, de 16/10/69:

Ord	Número	Graduação	Nome	Unidade	Turma	Nota
1	83748	1º Sgt PM	Irames Batista da Costa	19º BPM	1990	18,96
2	100092	3º Sgt PM	Isaac Gama	4ª RPM	2007	19,01
3	113579	3º Sgt PM	Jair Eustaquio Gondim	23º BPM	2008	19,29

4 CANDIDATOS INCLUÍDOS NO QUADRO DE ACESSO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, MAS IMPEDIDOS DE PROMOÇÃO:

4.1 Por se enquadrar no art. 209 c/c art. 203, IX, "a" da Lei n. 5.301, de 16/10/69:

Ord	Número	Graduação	Nome	Unidade	Turma
1	107412	2º Sgt PM	Andrey Faria De Oliveira	32º BPM	1997
2	109265	2º Sgt PM	Noé Oliveira Dumont	25ª Cia PM IND	1997
3	131185	3º Sgt PM	Renato Scopel Ramos	13º BPM	2006
4	107299	2º Sgt QPE	Jerson Ferreira Da Mata Junior	8ª RPM	1997

4.2 Por se enquadrar no art. 209 c/c art. 203, III, da Lei n. 5.301, de 16/10/69:

Ord	Número	Graduação	Nome	Unidade	Turma
1	100783	3º Sgt QPE	Marco Aurélio Crosara	17º BPM	1995

4.3 Por se enquadrar no art. 209 c/c art. 203, III e IX, "a", da Lei n. 5.301, de 16/10/69:

Ord	Número	Graduação	Nome	Unidade	Turma
1	118321	2º Sgt PM	Carlos Alberto Jardim Thees	2º BPM	1997

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2013.

EDUARDO CÉSAR REIS – CEL PM
Presidente da CPP

MÁRIO CÉSAR DA SILVA - TEN CEL PM
Membro

JAQUELINE ROCHA – TEN CEL PM
Membro

RENATO BATISTA CARVALHAIS - TEN CEL PM
Membro

WILLIAM SOARES SOBRINHO – TEN CEL PM
Membro

CÍCERO LEONARDO DA CUNHA – TEN CEL PM
Membro

ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FERNANDES – TEN CEL PM
Membro

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA – TEN CEL PM
Membro

EDVALDO PICCININI TEIXEIRA JÚNIOR – TEN CEL PM
Membro

MARCELO CARLOS DA SILVA – TEN CEL PM
Membro

RONILSON EDELVAN DE SALES CALDEIRA – TEN CEL PM
Membro

CAIUBI FERNANDES DE MATOS JÚNIOR, CAP PM
Secretário

APROVAÇÃO do Quadro de Acesso de Praças para dezembro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 6º, VI, do R-100, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15/04/77, resolve **aprovar** o Quadro de Acesso de Praças, visando a promoção de dezembro de 2013.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2013.

(a) MÁRCIO MARTINS SANT'ANA, CEL PM
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

***DELIBERAÇÕES DA CPP
DEZEMBRO DE 2013***

2013

SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS – DEZEMBRO DE 2013

A Comissão de Promoção de Praças - CPP, no uso de suas atribuições legais, por ocasião das reuniões para a elaboração do Quadro de Acesso de Praças de dezembro de 2013, deliberou os requerimentos e recursos relativos à promoção de praças, auferindo-se os seguintes resultados:

- 1** **Requerente:** n. 090521-6, **1º Sgt QPE Messias da Cunha Oliveira**, do CAM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do Centro de Atividades Musicais (CAM) em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 2** **Requerente:** n. 097.217-4, **1º Sgt PM Elton Damião de Souza**, da Cia PM Ind. P. Cães
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da Cia PM Ind. P. Cães em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 3** **Requerente:** n. 092.418-3, **1º Sgt PM Elias Gonçalves Quintão**, do 5º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 5º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 4** **Requerente:** n. 103.267-1, **1º Sgt PM Wilson Rômulo Cardoso Durães**, da 11ª RPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 11ª RPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 5** **Requerente:** n. 101.819-1, **1º Sgt PM Divino Neves Gomes**, do 39º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 39º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

- 6** **Requerente:** n. 101.841-5, **1º Sgt PM Maria Beatriz de Freitas Nepomuceno**, da 4ª RPM.
Pedido: Requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 4ª RPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração pela CI, parcialmente, na habilidade comprometimento organizacional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 7** **Requerente:** n. 083.077-8, **1º Sgt PM Geraldo Lúcio Machado**, da EFSd.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da EFSd em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 8** **Requerente:** n. 103.995-7, **1º Sgt QPE José Carlos da Silva** do 20º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 20º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 9** **Requerente:** n. 099.938-3, **1º Sgt PM Sérgio Augusto Barizon**, da 4ª RPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 4ª RPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 10** **Requerente:** n.102.963-6, **1º Sgt PM Cláudio José Campos Braune** do 57º BPM
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 57º BPM, em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade liderança. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 11** **Requerente:** n. 094.865-3, **1º Sgt QPE Edson Augusto Silva** do 20º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 20º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

- 12** **Requerente:** n. 093.061-0, **1º Sgt Símei Martins de Queiroz** do 54º BPM
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 54º BPM, em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração pela CI, parcialmente, nas habilidades ética e disciplina, e liderança. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 13** **Requerente:** n. 099.133-1, **1º Sgt PM Sandro Maximiliano Mendes** do 1º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 1º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI atribuindo-lhe nota máxima somente nas habilidades liderança e representatividade institucional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota..
- 14** **Requerente:** n. 091.070-3, **1º Sgt PM Rogério Trevisani**, da 4ª RPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 4ª RPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 15** **Requerente:** n. 099.400-4, **1º Sgt PM José Gutemberg da Cunha Santos**, do 28º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 28º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 16** **Requerente:** n.101093-3, **1º Sgt José Luis Barbosa dos Santos**, do 50º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 50º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade representatividade institucional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 17** **Requerente:** n. 090.868-1, **1º Sgt PM José Carlos de Freitas**, da 2ª Cia PM Ind.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 2ª Cia PM Ind., em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota

emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

- 18** **Requerente:** n. 105.587-0, **1º Sgt PM Daniel Figueiredo Ferreira**, do 44º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 44º BPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 19** **Requerente:** n. 084.354-0, **1º Sgt PM José Antônio Diniz**, do 7º BPM.
Pedido: requer promoção à graduação de Subtenente a partir de 25/12/12, em virtude de declaração de ação legítima em processo da Justiça Comum.
Parecer: deferido em parte – foi reavaliada a sua nota de 2012, obtendo a pontuação final de 18,26 pontos, figurando como remanescente no referido quadro por estar impedido para promoção.
- 20** **Requerente:** n. 099.118-2, **1º Sgt PM Roberto Batista de Abreu Júnior**, da Cia PM Ind P Cães.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da Cia PM Ind P Cães em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 21** **Requerente:** n. 098.940-0, **1º Sgt PM Wagner da Silva Leal**, do 16º BPM.
Pedido: requer promoção à graduação de Subten PM a partir de 25/12/12, em virtude de anulação de sanção administrativa por decisão judicial.
Parecer: indeferido – com a anulação da punição a pontuação do graduado passou a ser de 18,10 pontos, menor que a do último militar da sua turma que obteve 18,12 pontos, incluído no Quadro de Acesso em dezembro de 2012. Logo, não faz jus à referida promoção.
- 22** **Requerente:** n. 091.366-5, **1º Sgt PM Paulo Luciano da Costa, do Cicop/Daop**.
Pedido: requer promoção retroativa à graduação de Subtenente PM a partir de 25/12/12, em virtude de publicação de MMM.
Parecer: indeferido - O artigo 49, § 2º do RPP, Decreto nº 44.557, de 28 de junho de 2007, previa que seria atribuída à respectiva pontuação na ficha de promoção da praça, caso fosse reconhecida, até 1º de dezembro, da concessão retroativa de comenda até a data prevista no artigo 40, ou seja, 1º de setembro. A concessão da MMM se deu em 25/10/2012. Logo, não faz jus à referida promoção.
- 23** **Requerente:** n. 121610-0, **2º Sgt PM Jânison Rodrigues da Costa**, do 30º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pelo 30º BPM
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse

- 24** **Requerente:** n. 089.229-9, **2º Sgt PM Carlos Luiz Pinto**, do 34º BPM
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 34º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, a qual deixou de reconhecer o pedido por estar intempestivo nos termos da referida norma, tendo a CPP mantido a decisão da CI.
- 25** **Requerente:** n. 091.579-3, **2º Sgt PM Nilton Lúcio de Lima**, do 42º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 42º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade ética e disciplina. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 26** **Requerente:** 104.410-6, **2º Sgt PM Luiz Augusto Martins da Gama**, do 13º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 13º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração pela CI, parcialmente, na habilidade comprometimento organizacional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 27** **Requerente:** n. 125.415-0, **2º Sgt PM José Renato Oliveira Santos** do 17º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 17º BPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 28** **Requerente:** n. 085.167-5, **2º Sgt PM Levimar Rodrigues de Oliveira** do 17º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 17º BPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 29** **Requerente:** n.124.380-7, **2º Sgt QPE Kênia Mara de Carvalho**, do 20º BPM.
Pedido: Requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 20º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

- 30** **Requerente:** n.122.433-6, **2º Sgt Carlos Antônio da Costa** da 1ª RPM
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 1ª RPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 31** **Requerente:** n. 121.896-5, **2º Sgt Marcelo da Silva Guimarães** do 54º BPM
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 54º BPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 32** **Requerente:** n. 112.855-2, **2º Sgt Marcos Alves Ribeiro** do EFAS.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do EFAS/APM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 33** **Requerente:** n. 121.018-6, **2º Sgt PM Joel Elias Celestino**, do 22º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 22º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade comprometimento organizacional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 34** **Requerente:** n. 125.078-6, **2º Sgt PM Antônio Nepomuceno Júnior**, da 4ª Cia PM Ind.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 4ª Cia PM Ind., em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 35** **Requerente:** n. 116.068-8, **2º Sgt PM Antônio Carlos Maciel**, do 2º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 2º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI, atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade representatividade institucional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo

avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.

- 36** **Requerente:** n.105.284-4, **2º Sgt PM Joval Ribeiro Araújo Filho**, do HPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do HPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 37** **Requerente:** n.124.296-5, **2º Sgt QPE João Alves Costa** do HPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do HPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 38** **Requerente:** n. 116.971-3, **2º Sgt PM Ednaldo Régio de Lima**, do 32º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 2ª Cia PM Ind., em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 39** **Requerente:** n. 085.082-6, **2º Sgt QPE Antônio Gomes Cardoso**, do 19º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 19º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI, atribuindo-lhe nota máxima nas habilidades liderança, comprometimento organizacional e representatividade institucional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 40** **Requerente:** n. 116.599-2, **2º Sgt PM Ana Cláudia Quintino Oliveira**, do 14º BPM
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 14º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, a qual deixou de reconhecer o pedido por ser intempestivo, sendo ratificado pela CPP.
- 41** **Assunto:** promoção retroativa.
Requerente: n. 087.697-9, **2º Sgt PM Flávio da Cruz**, do BTL Rotam.
Pedido: requer retroação da promoção à graduação de 1º Sgt PM a partir de 25/12/12, em virtude de publicação de MMM.
Parecer: indeferido – com a inclusão da MMM concedida com retroação a 21/02/09, sua pontuação final passou para 18,42 pontos, menor que a do último militar da sua turma que

obteve 18,43 pontos, incluído no Quadro de Acesso em dezembro de 2012. Logo, não faz jus à promoção por falta de amparo legal.

- 42** **Requerente:** n. 110.285-4, **2º Sgt PM Alexandre Guelf Soares**, do 16º BPM.
Pedido: requer promoção retroativa à graduação de 1º Sgt, a partir de 25/12/11, em face da declaração de inconstitucionalidade do art. 203 da Lei nº 5.301/69 TJM/MG, e de decisão do Tribunal de Justiça/MG, no processo n. 10024.09.6911085-6/001 de 2011, de fato ocorrido antes das modificações do EMEMG em 2007 não ser impeditivo para promoção.
Parecer: deferido em parte – o requerente foi incluído no quadro de acesso de 2011, pelo critério de merecimento, porém encontrava-se em situação de impedimento nos termos da restrição prevista no art. 209 c/c art. 203, IX, “a” da Lei nº 5.301/69, por estar subjudice no processo n. 002402680302-3, da Comarca de Belo Horizonte/MG. No processo em pauta, em 06/06/02 foi recebida a denúncia, cuja extinção da punibilidade pela prescrição nos termos dos artigos 107, IV, c/c 109, inciso V c/c art. 110, do CP ocorreu em 22/08/13, com trânsito em julgado em 02/09/13. As decisões judiciais cogitadas pelo requerente não o alcançam, uma vez que seus efeitos somente repercutem no âmbito dos postulantes, também conhecido como *inter partes*. Neste sentido, vale salientar o contido no Decreto Estadual n.º 6.278, de 12Jun61, no seu artigo 1º, que veda a possibilidade de extensão, aos que não hajam sido beneficiados pessoalmente por decisões judiciais, dos resultados decorrentes de sentenças proferidas. Nos termos do § 3º do art. 203 do EMEMG não tem direito à retroação da promoção a partir da sua inclusão no quadro de acesso em 2011, porém conforme o § 2º do art. 35 do Dec. nº 46.298/13 (RPP), faz jus à promoção a partir do trânsito em julgado da referida sentença, ou seja, a partir de 02/09/13, pelo critério de merecimento.
- 43** **Requerente:** n. 137.453-7, **3º Sgt PM Carlos Daniel Freire Leite**, do 22º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 22º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 44** **Requerente:** n. 092.343-3, **3º Sgt PM Luís Carlos da Silva**, do 8º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 8º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 45** **Requerente:** n. 099.638-9, **3º Sgt PM Ronan Gonçalves de Melo**, do 8º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 8º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 46** **Requerente:** n. 096.720-8, **3º Sgt PM Deiler Dias Rabelo**, do 34º BPM.

Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 34° BPM em 2013.

Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

47 **Requerente:** n.097.766-0, **3° Sgt Carlos Roberto Felício**, do 12° BPM.

Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 12° BPM, 2013.

Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

48 **Requerente:** n. 134.273-2, **3° Sgt PM Gustavo Caramicelli de Rezende**, do 39° BPM

Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 39° BPM em 2013.

Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

49 **Requerente:** n. 093.821-7, **3° Sgt PM Washington Antônio de Alvarenga**, do 39° BPM.

Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 39° BPM em 2013.

Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI, atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade comprometimento organizacional. Por sua vez, a CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, entendeu haver elementos para atribuir-lhe nota máxima na habilidade representatividade institucional.

50 **Requerente:** n. 091.945-6, **3° Sgt Marco Antônio Braga** do 36° BPM

Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 36° BPM, em 2013.

Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

51 **Requerente:** n. 087.400-8, **3° Sgt PM Nilton dos Santos de Assis** do 10° BPM

Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 10° BPM, em 2013.

Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

- 52** **Requerente:** n. 085.480-2, **3º Sgt Paulo Lúcio de Oliveira**, do BPE
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do BPE em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 53** **Requerente:** n. 101.457-0, **3º Sgt PM Fernando de Assis Martins** do 15º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 15º BPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 54** **Requerente:** n. 104.016-1, **3º Sgt PM Jarbas José da Costa** do 20º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 20º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 55** **Requerente:** n. 100.092-6, **3º Sgt PM Isaac Gama**, da 4ª RPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 4ª RPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 56** **Requerente:** n.103.418-0, **3º Sgt PM Geraldo Magela Cândido** do 11º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 11º BPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 57** **Requerente:** n.104.020-3, **3º Sgt Édson Luiz da Silva** do 20º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 20º BPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

- 58** **Requerente:** n. 094.530-3, **3º Sgt PM Ricardo Rodrigues Miranda** do 5º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 5º BPM, em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 59** **Requerente:** n. 137.419-8, **3º Sgt PM Valdecir Junior de Lima do 48º BPM**
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 48º BPM, em 2013.
Parecer: deferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, não havendo reconsideração pela CI. Por sua vez, a CPP, em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e das contrarrazões da Comissão Instrutiva, entendeu haver elementos para atribuir-lhe nota máxima na habilidade ética e disciplina.
- 60** **Requerente:** n.090.704-8, **3º Sgt PM Edmar Mendes Gomes, da 22ª Cia PM Ind.**
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 22ª Cia PM Ind, em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI, atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade comprometimento organizacional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 61** **Requerente:** n. 098.928-5, **3º Sgt PM Ulcimar do Nascimento Marques,** do 16º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 16º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade ética e disciplina. Por sua vez, a CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, entendeu haver elementos para atribuir-lhe nota máxima na habilidade representatividade institucional.
- 62** **Requerente:** n. 092.484-5, **3º Sgt PM Édson Ferreira da Costa,** da 20ª Cia PM Ind.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva da 20ª Cia PM Ind, em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI, atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade representatividade institucional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 63** **Requerente:** n. 082.764-2, **3º Sgt PM Carlos Eduardo Teodósio de Amorim,** do 28º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 28º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos

apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

- 64** **Requerente:** n. 106.940-0, **3º Sgt PM Luciano da Gama**, do 8º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 8º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração pela CI, parcialmente, na habilidade liderança. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 65** **Requerente:** n. 138.494-0, **3º Sgt PM Vítor César de Oliveira**, 33º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 33º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração parcial pela CI, atribuindo-lhe nota máxima somente na habilidade representatividade institucional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 66** **Requerente:** n. 097.091-3, **3º Sgt PM Washington de Castro**, do 27º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 27º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.
- 67** **Requerente:** n. 098.804-8, **3º Sgt PM Wilson Ramos dos Santos**, 19º BPM
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 19º BPM em 2013.
Parecer: deferido em parte – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva, aprovado pela Resolução nº 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso, havendo reconsideração pela CI, parcialmente, nas habilidades liderança e comprometimento organizacional. A CPP em análise das razões recursais apresentadas pelo avaliado e as contrarrazões da Comissão Instrutiva, manteve a reconsideração parcial da nota.
- 68** **Assunto:** promoção retroativa.
Requerente: n. 087.550-0, **3º Sgt PM Anderson Sebastião Geraldo dos Santos**, do BTL RPAer
Pedido: requer retroação da promoção à graduação de 2º Sgt PM a partir de 25/12/12, em virtude de publicação de MMM de grau prata.
Parecer: deferido - com a inclusão da MMM concedida com retroação a 19/09/2011, a pontuação do graduado passou a ser de 18,41 pontos, cuja nota é superior que a do ultimo militar da sua turma incluído no quadro de acesso em dezembro de 2012 com 18,40 pontos. Logo, faz jus a promoção à graduação de 2º Sgt PM, a partir de 25/12/12, pelo critério de merecimento.
- 69** **Requerente:** n. 101.506-4, **3º Sgt Renilson Rodrigues Cardoso**, do 51º BPM.
Pedido: requer revisão da nota emitida pela Comissão Instrutiva do 51º BPM em 2013.
Parecer: indeferido – Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Comissão Instrutiva,

aprovado pela Resolução n° 4.271, de 29/08/13, apresentou recurso em face da nota que lhe foi atribuída pela CI, não havendo reconsideração. Examinados os argumentos apresentados pelo recorrente e as contrarrazões da CI, a CPP manteve a nota emitida, uma vez que o avaliado em suas razões recursais não apresentou fato novo que motivasse a modificação da nota.

- 70 Assunto:** promoção por ato de bravura.
Origem: ofício n. 492/2013 – Sect-6° BPM de 01/08/2013, que encaminhou a Portaria de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD n°. 117.209/2012– 6° BPM, para fins de julgamento do mérito da ação dos militares: n. **107.816-1, 3° Sgt PM José Dílson da Cruz e o n. 119.708-6 3° Sgt PM Washington Marcelo Rodrigues** quanto à promoção por ato de bravura.
Parecer: **indeferida a promoção por ato de bravura** - embora a ação praticada pelos militares tenha se revestido de mérito, os riscos envolvidos no resgate não atingiram o grau suficiente para preencher os requisitos essenciais para a Promoção por Ato de Bravura, em especial o Art. 7° da IRH n°. 227/01-DRH e o Art. 22 do Decreto n°. 46.298, de 22/08/13 – RPP. No entanto, propõe-se a concessão da Medalha de Mérito Profissional aos dois Sargentos.
- 71 Assunto:** promoção *post mortem*.
Origem: autos de Sindicância Administrativa Disciplinar de Portaria n. 108.449/2012 – 42° BPM, de 31/07/2012, instaurada para apurar as circunstâncias da morte do n. 093.100-6 3° Sgt Cícero Pereira de Campos e do n. 090.503-4 Cb PM José Aldair de Carvalho para fins de promoção *post mortem*.
Parecer: **reconhecido o direito à promoção post mortem**. As informações constantes no referido processo Administrativo, são suficientes para enquadrar os fatos nas condições impostas pela Lei n. 7.019, de 01/07/77. Os dois militares fazem jus à promoção post mortem, à graduação de 2° Sgt PM e 3° Sgt PM, respectivamente, a partir de 23/07/2012.
- 72 Assunto:** promoção *post mortem*.
Origem: processo de Pensão Acidentária de Portaria n. 114.829/12 – 20ª Cia PM Ind, instaurado para apurar as circunstâncias da morte do n. 115.298-2, ex 3° Sgt PM Gilmar Charrone, para fins de sua promoção *post mortem*.
Parecer: **reconhecido o direito à promoção post mortem** – As informações constantes no referido processo Administrativo, são suficientes para enquadrar os fatos nas condições impostas pela Lei n. 7.019, de 01/07/77. Faz jus à promoção à graduação de 2° Sgt PM, post mortem, a partir de 11/10/12.
- 73 Assunto:** promoção *post mortem*.
Origem: ofício n°. 080/2013-Sec./21ª Cia PM Ind., de 27/06/13, que encaminhou os autos da SAD de Portaria n°. 108.319/2013-SAD/21ª Cia PM Ind, de 02/05/13, instaurada para apurar as circunstâncias da morte do n. 098.441-9, **Ex-Cb José Ferreira Pena e do n. 150.828-2, Ex-Sd PM José Paulo Rodrigues**, para fins de sua promoção *post mortem*.
Parecer: **deferido** - reconhecido o direito à promoção post mortem. As informações constantes no referido processo Administrativo, são suficientes para enquadrar os fatos nas condições impostas pela Lei n. 7.019, de 01/07/77. Os dois militares fazem jus à promoção post mortem, à graduação de 3° Sgt PM e Cb PM, respectivamente, a partir de 28/04/2013.
- 74 Assunto:** promoção *post mortem*.
Origem: ofício n. 39/2013-Seção ADM/4ª Cia PM Ind MAT que encaminhou os autos do

Processo de Pensão Acidentária n°. 114.474/12 – 4ª Cia PM Ind MAT, instaurado para apurar as circunstâncias da morte do n°. 121.501-1, Ex- **Cb PM Nélio Campos Rocha**, para fins de sua promoção *post mortem*.

Parecer: reconhecido o direito à promoção *post mortem*. As informações constantes no referido processo Administrativo, são suficientes para enquadrar os fatos nas condições impostas pela Lei n. 7.019, de 01/07/77. O militar faz jus à promoção *post mortem*, à graduação de 3º Sgt PM a partir de 27/10/2012

75 Assunto: promoção por ato de bravura.

Origem: ofício n. 1.597/2013 – 5ª RPM de 13/09/2013, que encaminhou os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD de portaria n. 111.081/2012– 5ª RPM para fins de julgamento do mérito da ação do n. 125.077-8, **Cb PM Alessandro Lemes da Silva** para fins de promoção por ato de bravura.

Parecer: **indeferida a promoção por ato de bravura** - embora a ação praticada pelo militar tenha se revestido de mérito, os riscos envolvidos no resgate não atingiram o grau suficiente para preencher os requisitos essenciais para a Promoção por Ato de Bravura, em especial o Art. 7º da IRH n°. 227/01-DRH e o Art. 22 do Decreto n°. 46.298, de 22/08/13 – RPP. No entanto, propõe-se a concessão da Medalha de Mérito Profissional ao referido militar.

76 Assunto: promoção *post mortem*.

Origem: processo de Indenização Securitária portaria n° 102.353/2013/25º BPM, instaurado para apurar as circunstâncias da morte do n. 157.918-4, **Ex-Sd 1ª CL PM Samuel Sá Fortes Mol**, para fins de sua promoção *post mortem*.

Parecer: indeferido nos termos do §3º, do art. 1º, da Lei nº 7019/77.

77 Assunto: promoção *post mortem*.

Origem: autos de Atestado de Origem de portaria n. 101.858/13/35º BPM de 01/02/2013 e Processo de Indenização Securitária de portaria n. 106850/13 – 35º BPM, instaurado para apurar as circunstâncias da morte do n°. 159.545-3 **ex – Sd PM Marcelo Barbosa Martins**, para fins de sua promoção *post mortem*.

Parecer: reconhecido o direito à promoção *post mortem*. As informações constantes no referido processo Administrativo, são suficientes para enquadrar os fatos nas condições impostas pela Lei n. 7.019, de 01/07/77. O militar faz jus à promoção *post mortem*, à graduação de Cb PM a partir de 24/01/2013

78 Assunto: promoção por ato de bravura.

Origem: ofício n. 60960 – Sect/46º BPM de 16/07/2013, que encaminhou o Procedimento de Recompensa com Despacho de Instauração n° 105.527/2013/46º BPM para fins de promoção por ato de bravura do n. 147.181-2 **Sd PM Venício Marques Tolentino**.

Parecer: **deferido** - a ação praticada pelo militar se revestiu de mérito, os riscos envolvidos na ação atingiram o grau suficiente para preencher os requisitos essenciais para a Promoção por Ato de Bravura, em especial o Art. 7º da IRH n°. 227/01-DRH e o Art. 22 do Decreto n°. 46.298, de 22/08/13 – RPP. O militar faz jus à promoção por ato de bravura à graduação de Cb PM, a partir de 27/02/2013. A CPP propõe, ainda, uma concessão de recompensa pela Unidade ao Encarregado do procedimento administrativo que apurou os fatos.

79 Assunto: promoção *post mortem*.

Origem: requerimento da senhora Maria das Dores Silva, viúva do Ex Sd PM José Maria da Silva, a qual requer baseado no relatório de IPM 58/79 e portaria de Sindicância n° 055/79 a promoção *post mortem* do seu cônjuge.

Parecer: indeferido - conforme os ditames do *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os atos da Administração Pública estão demarcados pela lei e dela não se podem afastar sob pena de praticar ato inválido susceptível de anulação.

Portanto, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 20.910/32, a administração deve reconhecer a prescrição do próprio direito após o transcurso de cinco anos a partir da data do fato, o qual ocorreu em 28/06/79, logo o requerimento está intempestivo.

EDUARDO CÉSAR REIS, CEL PM

Presidente da CPP

MÁRIO CÉSAR DA SILVA - TEN CEL PM

Membro

JAQUELINE ROCHA – TEN CEL PM

Membro

RENATO BATISTA CARVALHAIS - TEN CEL PM

Membro

WILLIAM SOARES SOBRINHO – TEN CEL PM

Membro

CÍCERO LEONARDO DA CUNHA – TEN CEL PM

Membro

ANTÔNIO JOSÉ MARTINS FERNANDES – TEN CEL PM

Membro

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA – TEN CEL PM

Membro

EDVALDO PICCININI TEIXEIRA JÚNIOR – TEN CEL PM

Membro

MARCELO CARLOS DA SILVA – TEN CEL PM

Membro

RONILSON EDELVAN DE SALES CALDEIRA – TEN CEL PM

Membro

CAIUBI FERNANDES DE MATOS JÚNIOR, CAP PM

Secretário

APROVAÇÃO das deliberações elaboradas pela Comissão de Promoção de Praças em dezembro de 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 6º, VI, do R-100, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15/04/77, resolve **aprovar** as deliberações elaboradas pela Comissão de Promoção de Praças, por ocasião das reuniões do colegiado para a elaboração do Quadro de Acesso de Praças de dezembro de 2013.

QCG, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2013.

(a) MÁRCIO MARTINS SANT'ANA, CEL PM
COMANDANTE-GERAL